

4817

02

## Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal de Taquaritinga (SP)

*NELSON FERREIRA DA SILVA*, portador da cédula de identidade com RG. nº.3.387.141-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 110.970.868-87, Tabelião de Notas, e sua esposa *MARIA DEONILDA DAMIN FERREIRA*, portadora da cédula de identidade com RG. nº. 8.404.775-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 214.224.128-06, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº. 6.515/77, e residentes nesta cidade na Rua José Martins Prieto nº. 486, Jd. Contendas, vêm, respeitosamente, expor e requerer a Vossa Senhoria o quanto segue.

Crendo na possibilidade de breve regularização da situação a que se refere à Lei municipal nº. 3.034, de 11/06/1999, qual seja da efetivação da permuta entre o *Município de Taquaritinga* titular do domínio sobre os lotes nºs. 6, 7, 8 e 9, localizados na Rua Baptista Bózio, do loteamento denominado *Parque Residencial Laranjeiras*, objetos das matrículas nºs. 9.823, 9.824, 9.825 e 9.826, respectivamente e todas do *Oficial de Registro de Imóveis* desta Comarca, permuta essa com o imóvel localizado nesta cidade na Rua Cristóvão da Gama nº. 53, Vila Rosa, titulado em nome de *Idalina Lipari* ou *Adelina Libere Martins* conforme os termos da **transcrição nº. 9.226**, daquele mesmo *Oficial* registrador, adquiriu dos sucessores dessa proprietária ditos direitos de permuta através do contrato particular de venda e compra datado de 1º de novembro de 2000 e cuja cópia autêntica segue anexa.

M. Prieto

M. Prieto

Assim sendo e já tendo inclusive no decorrer dessas duas décadas e em que vêm mantendo posse sobre ditos lotes de terrenos, ali introduzido benfeitorias e pagando, ano a ano, os impostos municipais correlatos, pleiteiam dessa municipalidade as providências que se fazem necessárias de modo que possam vir a receber o imprescindível título de domínio como corolário da boa-fé que os norteou no fazimento da aludida transação imobiliária.

Termos em que,

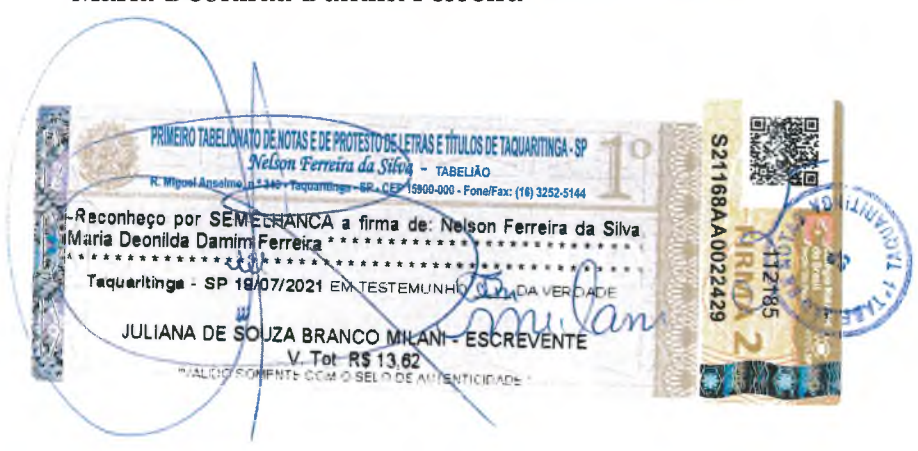
p. deferimento.

Taquaritinga, 19 de julho de 2021

  
Nelson Ferreira da Silva



  
Maria Deonilda Damim Ferreira



# COMPROMISSO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA

04

ooo000ooo

## DOS CONTRATANTES

De um lado, como promitente(s) vendedor(es): 1.) ANTONIO MARTINS, CI/RG. n.º 4.900.045-SSP/SP. e CPF/MF. n.º 606.292.908-49, motorista, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Marques de Paranaguá, n.º 80, Consolação; por si e representando os herdeiros de *Maria Eunice de Oliveira Martins*; 2.) ABIGAIL MARTINS DOS SANTOS, CI/RG. n.º 9.408.535-SSP/SP. e CPF/MF. n.º 020.561.008/00, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Travessa dos Cartões de Natal, n.º 15, Parque Vitória; por si e representando os herdeiros de *Geraldo Leite dos Santos*; 3.) IVANIR MARTINS GOMES, CI/RG. n.º 7.747.428-SSP/SP. e CPF/MF. n.º 124.733.918-15 (dependente), do lar, e seu marido OSWALDO DIAS GOMES, CI/RG. n.º 7.747.427-SSP/SP. e CPF/MF. n.º 124.733.918-15, marceneiro, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Rosa Marquette, n.º 40, bairro do Limão;

de outro lado, como promitente(s) comprador(es), NELSON FERREIRA DA SILVA, CI/RG. n.º 3.387.141-SSP/SP. e CPF/MF. n.º 110.970.868-87, casado com *Maria Deonilda Damin Ferreira*, CI/RG. n.º 8.408.775-SSP/SP. e CPF/MF. n.º 214.224.128-06, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, ambos brasileiros, ele Tabelião de Notas, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Martins Prieto, n.º 486, Jardim Contendas;

tem entre si justo e acordado um compromisso de venda e compra que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem.

## OBJETO DO NEGÓCIO

O(s) vendedor(es) é(são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) de modo livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e litígios de qualquer natureza inclusive hipotecas mesmo legais, desapropriação, declaração de utilidade pública, dos imóveis a seguir descritos, oriundos das matrículas n.ºs 9.823, 9.824, 9.825 e 9.826, livro 2, do Registro de Imóveis desta Comarca, havidos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, por força de permuta (Lei n.º 3.034, de 11/06/99) pendente de lavratura e conseqüente registro, dos imóveis a seguir descritos: 1) Matrícula 9.823 - UM LOTE DE TERRENO, sob n.º 06 (seis), da quadra 33 (trinta e três), sito na Rua 76 (setenta e seis), no Loteamento denominado "Parque Residencial Laranjeiras II", nesta cidade, constituído de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes metragens, divisas e confrontações: de frente para a referida

*Antônio Martins*  
*Juliana de Souza Branca*

rua, mede doze (12,00) metros; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede trinta (30,00) metros, na divisa com o lote n.º 07 (sete); do lado esquerdo, mede trinta (30,00) metros, na divisa com o lote n.º 05 (cinco); e nos fundos, mede doze (12,00) metros, na divisa com os lotes 40 (quarenta) e 41 (quarenta e um) do Jardim Contendas; 2) Matricula 9.824 - UM LOTE DE TERRENO, sob n.º 07 (sete), da quadra 33 (trinta e três), sito na Rua 76 (setenta e seis), no Loteamento denominado "Parque Residencial Laranjeiras II", nesta cidade, constituído de 477,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e sete metros quadrados), com as seguintes metragens, divisas e confrontações: de frente para a referida rua, mede onze metros e trinta centímetros (11,30); do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede trinta e dois metros e cinqüenta centímetros (32,50), na divisa com o lote n.º 08 (oito); do lado esquerdo, mede trinta (30,00) metros, na divisa com o lote n.º 06 (seis); e nos fundos, mede vinte metros e cinqüenta centímetros (20,50), na divisa com os lotes 41 (quarenta e um) e 42 (quarenta e dois) do Jardim Contendas; 3) Matricula 9.825 - UM LOTE DE TERRENO, sob n.º 08 (oito), da quadra 33 (trinta e três), sito na Rua 76 (setenta e seis), no Loteamento denominado "Parque Residencial Laranjeiras II", nesta cidade, que mede onze metros e trinta centímetros (11,30 metros) de frente para a Rua 76 (setenta e seis), segue com onze (11,00) metros nos fundos na divisa, com os lotes 44 (quarenta e quatro) e 45 (quarenta e cinco), com uma deflexão aproximada de 49°, continua com onze (11,00) metros na divisa com o lote 43 (quarenta e três); trinta e dois metros e cinqüenta centímetros (32,50 metros) do lado direito na divisa com o lote 09 (nove); trinta e dois metros e cinqüenta centímetros (32,50 metros) do lado esquerdo na divisa com o lote 07 (sete), perfazendo e área de 579,00m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e nove metros quadrados); e, 4) Matricula 9.826 - UM LOTE DE TERRENO, sob n.º 09 (nove), da quadra 33 (trinta e três), sito na Rua 76 (setenta e seis), no Loteamento denominado "Parque Residencial Laranjeiras II", nesta cidade, constituído de 477,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e sete metros quadrados), com as seguintes metragens, divisas e confrontações: de frente para a referida rua mede onze metros e trinta centímetros (11,30 metros); do lado direito de quem do lote olha para a rua mede trinta (30,00) metros, na divisa com o lote n.º 10 (dez); do lado esquerdo, meda trinta (30,00) metros, na divisa com o lote n.º 08 (oito); e nos fundos, mede vinte metros e cinqüenta centímetros (20,50 metros), na divisa com os lotes 45 (quarenta e cinco), 46 (quarenta e seis) e 47 (quarenta e sete) do Jardim Contendas;

#### DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço certo e previamente ajustado para a venda foi de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pago neste ato através de cheques, do Banco Banespa S/A., de emissão do promissário comprador que deverá ser cobrado no dia quatro (04) do mês de

05  
dezembro (12) do corrente ano, e cuja quitação se dará com a compensação do referido cheque

#### DA POSSE E IMPOSTOS

O(s) comprador(es) toma(rão) posse do imóvel no dia de hoje, passando a responder(em) pelos impostos, taxas e encargos que sobre o mesmo incidirem a partir desta data. Os impostos, taxas e encargos até agora lançados e não pagos são de responsabilidade do(s) vendedor(es) que se obriga(m) a quitá-los imediatamente.

#### DA ESCRITURA E SUAS DESPESAS

O(s) vendedor(es) se obriga(m) e se compromete(m) a outorgar ao(s) comprador(es) ou a quem este(s) indicar(em) a escritura definitiva de venda e compra logo após a regularização dos títulos de propriedade dos terrenos, ora compromissados. As despesas legais com as escrituras dos lotes para o nome do promissário comprador, correrão por conta deste. Ao(s) vendedor(es) caberá(rão) a apresentação da documentação legal para a outorga das escrituras definitivas.

#### DA ADJUDICAÇÃO

A inadimplência do(s) vendedor(es), consistente na recusa da outorga da escritura definitiva dará o direito ao(s) comprador(es) de pedir a adjudicação compulsória do imóvel, na forma da lei.

#### DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Que o presente compromisso é firmado em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo a nenhuma das partes o direito de arrepender-se do negócio ora concretizado, não podendo o mesmo ser rescindido.

#### DOS SUCESSORES

Que os direitos e obrigações decorrentes deste compromisso passarão aos herdeiros e sucessores, no caso de falecimento de quaisquer das partes ora contratantes.

#### FORO

Que o foro para dirimir quaisquer dúvidas deste compromisso, fica eleito o da Comarca de Taquaritinga, com renúncia expressa de qualquer outro, ainda que privilegiado, e se dúvidas houver a parte contratante faltosa arcará com todas as despesas, inclusive honorários advocatícios da parte inocente, sobre o total e na base de vinte por cento (20%).

## DAS VINCULAÇÕES

O(s) vendedor(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) vinculado(s) como empregador(es) ao INSS, pelo que não está(ão) sujeito(s) às restrições legais. Declara(m) mais que sobre o imóvel ora compromissado não tramita ação fundada em direito real ou em direito pessoal.

## OUTRAS CONDIÇÕES

Que referidos terrenos não possuem nenhuma infraestrutura, inexistindo no local abertura de via pública. Assume o comprador a responsabilidade pelo pagamento desses melhoramentos, quando cobrado;

Que os vendedores ficam responsáveis pela regularização dos títulos de propriedades dos terrenos compromissados.

Por assim estarem justos e contratados, firmam o presente compromisso em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, comprometendo-se a respeitá-lo, por si, seus herdeiros e sucessores, tornando a presente venda sempre firme e valiosa e respondendo o(s) vendedor(es) pela evicção de direito, se chamado(s) a autoria.

TAQUARITINGA, 01 de Novembro de 2.000. \*

Rozel Martins dos Santos

João Maximiano Gomes

Carvalho Gomes

Antonio Martins

[Assinatura]

Testemunhas:

[Assinatura]

Juliano de Souza Branco



06

= R E C I B O =

R\$ 15.000,00.-

RECEBEMOS do senhor NELSON FERREIRA DA SILVA, RG. 3.387.141-SSP/SP. a importância supra mencionada de quinze mil reais (R\$ 15.000,00), representada pelos cheques ns. 000007, 000008 e 000009 da Caixa Econômica Federal, agência 0358, de emissão de Helder Marcos Ferreira, cujas quitações se darão/ com a compensação dos referidos cheques, destinado ao pagamento do débito de igual valor, referente à venda de quatro/ lotes de terrenos, oriundos das matrículas ns. 9.824, 9.825, 9.826 e 9.823 do RI. desta Comarca, conforme compromisso particular de venda e compra firmado em 01 de novembro do corrente ano. -----

POR SER VERDADE, firmamos o presente recibo, em uma única via, para os fins e efeitos de direito. -

TAQUARITINGA, 05 de dezembro de 2.000

Antonio Martins

= ANTONIO MARTINS =

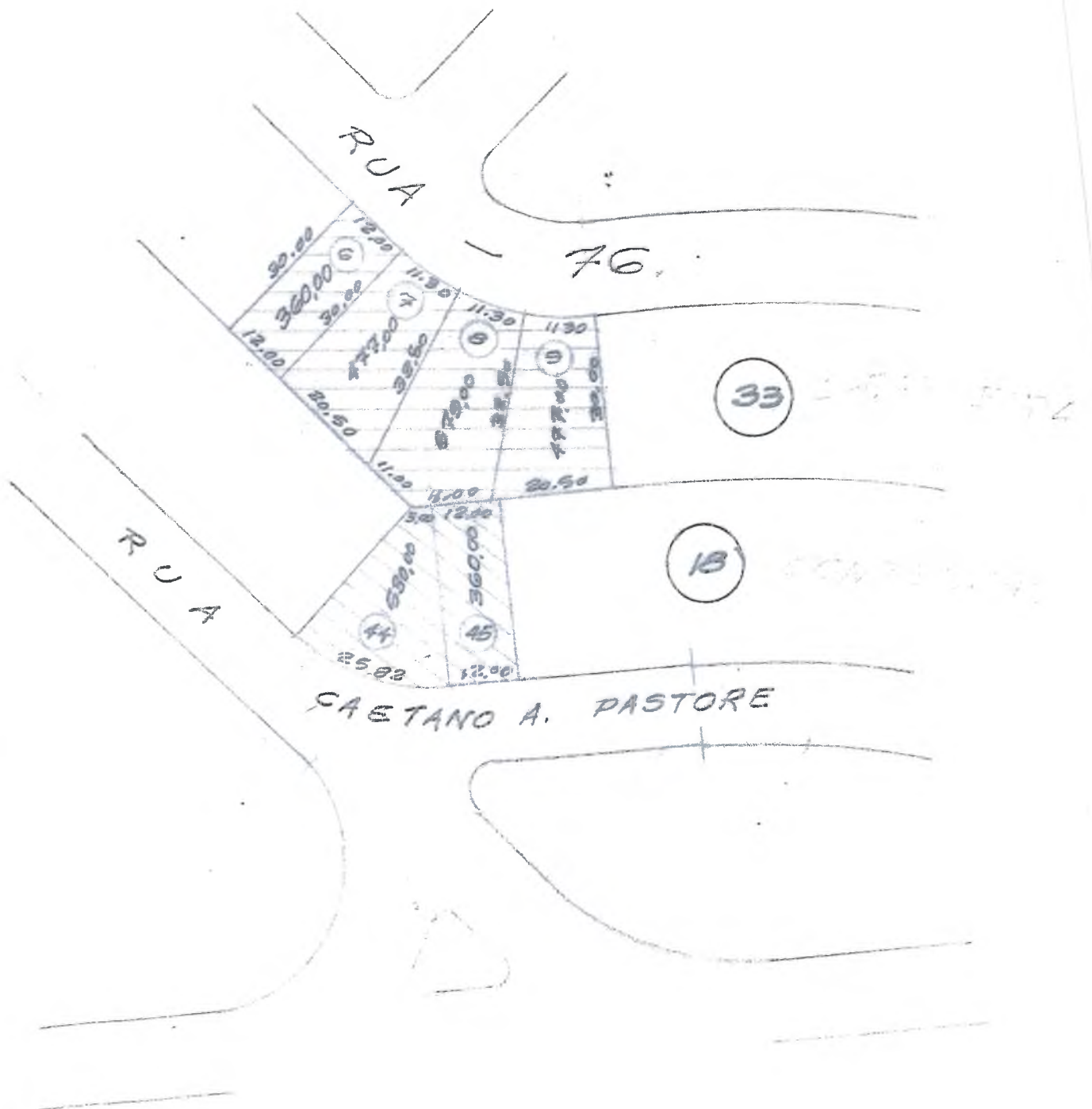
Abigail Martins dos Santos

ABIGAIL MARTINS DOS SANTOS

Ivanir Martins Gomes

IVANIR MARTINS GOMES

024





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

TAQUARITINGA -SP-

MATRÍCULA

9.823.-

FOLHA

- 01 -

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO, sob nº 06, da quadra 33, sito à rua 76, no Loteamento denominado "Parque Residencial Laranjeiras II", nesta cidade, constituído de 360,00 metros quadrados, com as seguintes metragens, divisas e confrontações:- "de frente para a referida rua, mede 12,00 metros; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 30,00 metros, na divisa com o lote nº 07; do lado esquerdo, mede 30,00 metros, na divisa com o lote nº 05; e nos fundos, mede 12,00 metros, na divisa com os lotes 40 e 41 do Jardim Contendas.-

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA AGRÍCOLA CONTENDAS, empresa com sede na Fazenda Contendas, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 72.128.572/0001-61, representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade.-

TÍTULO ANTERIOR:- Matrícula nº 8.972 do Livro 2, deste Cartório.- Taquaritinga, 04 de Maio de 1983.-

O Oficial,

*Jose Luiz Paul*  
- Jose Luiz Paul -

Emlts. \$ 400,00  
Est... \$ 80,00  
Apos.. \$ 80,00  
Total. \$ 560,00

GUIA Nº 206

"R.01" - em 15 de maio de 1.990.- VENDA E COMPRA -

Por escritura de 09 de maio de 1.990, do 2º Tabelião desta comarca, Lº nº 214, fls. 220, a proprietária COMPANHIA AGRÍCOLA CONTENDAS, já qualificada, devidamente autorizada por Alvará Judicial, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pela importância de NCR\$33.333,33, ao sr. CAMILLO DOS SANTOS NETTO, comerciante, RG. nº M-921.594-SSP/SP., casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a criação da lei do divórcio, com Lia Kummel dos Santos, professora, RG. nº M-901.756-SSP/SP., brasileiros, portadores do CIC. nº 003.1-072.036-20, residentes e domiciliados na cidade de Belo Horizonte, à Rua Santa Maria de Itabira nº 339, apto. 900:- A Escrevente Auta *M. Agullo* (Aurora A.G.P. Marques).-

(segue no verso)



Ord. 478/158

MATRÍCULA

9.823.-

FOLHA

001.-

VERSO

"R. 02"

Em 12 de abril de 1.999

"ADJUDICAÇÃO"

Pela Carta de Adjudicação datada de 18 de Março de 1.999, extraída pelo Cartório do 2º Ofício desta comarca, dos autos de execução fiscal, feito nº 155/94 e apensos nºs 095/95, 234/97 e 186/98, devidamente assinada pelo Dr. José Roberto Bernardi Liberal, MM. Juiz de Direito, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, com sede nesta cidade, à Praça Dr. Horacio Ramalho nº 187, inscrita no CGC/MF. sob nº 72.131.818/0001-30, contra os proprietários CAMILO DOS SANTOS NETO e s/m. Lia Kummel dos Santos, já qualificados, para a cobrança da importância de R\$ 87.709,39 (oitenta e sete mil, setecentos e nove reais e trinta e nove centavos), consta que por sentença de 10 de Março de 1.999, transitada em julgado, foi adjudicado à credora, em benefício de seu crédito, entre outros, o imóvel desta matrícula, pela importância de R\$ 4.616,29 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais, vinte e nove centavos). O Substituto do Oficial, *Adelmo* (Adelmo Pereira Marques Júnior). - Rolo nº 570.-

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e verdadeira da folha a que se refere, extraída nos termos do Art. 198º da Lei nº 3.315 de 31 de Dezembro de 1979. CERTIFICO ainda que sobre a Matrícula Nº. 9.823 não existe qualquer alteração relativa a LIENACÃO, ÔNUS REAIS ou PESSOAIS REPERSECUTORIAS, além do que consta da presente. Dou fé.

Taquaritinga (SP), 19 de ABRIL de 1999

SERVIÇO DE REGISTRO DE  
IMOVEIS E ANEXOS  
TAQUARITINGA (SP)

VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO

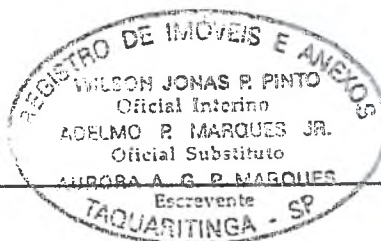
AO SERVENTUÁRIO: R\$ 5,79

AO ESTADO: R\$ - -

AO IPESP: R\$ - -

(OUTROS): R\$ - -

TOTAL: R\$ 5,79

RECIBO: *5,79*



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

TAQUARITINGA -SP-

MATRÍCULA

9.824.-

FOLHA

- 01 -

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:-** UM LOTE DE TERRENO, sob nº 07, da quadra 33, si-  
to a rua 76, no Loteamento denominado "Parque Residencial La-  
ranjeiras II", nesta cidade, constituído de 477,00 metros qua-  
drados, com as seguintes metragens, divisas e confrontações:-  
"de frente para a referida rua, mede 11,30 metros; do lado di-  
reito de quem do lote olha para a rua, mede 32,50 metros, na  
divisa com o lote nº 08; do lado esquerdo, meda 30,00 metros,  
na divisa com o lote nº 06; e nos fundos, mede 20,50 metros,  
na divisa com os lotes 41 e 42 do Jardim Contendas.-

**PROPRIETÁRIA:-** COMPANHIA AGRÍCOLA CONTENDAS, empresa com  
sede na Fazenda Contendas, nesta cidade, inscrita no CGC/MF  
sob nº 72.128.572/0001-61, representada pelo seu Diretor Pre-  
sidente, Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, brasileiro, casado, -  
industrial, residente e domiciliado nesta cidade.-

**TÍTULO ANTERIOR:-** Matrícula nº 8.972 do Livro 2, deste  
Cartório.- Taquaritinga, 04 de Maio de 1983.

O Oficial,

*[Assinatura]*  
- José Luiz Paul -

Emlts. \$ 400,00  
Est... \$ 80,00  
Apos.. \$ 80,00  
Total. \$ 560,00

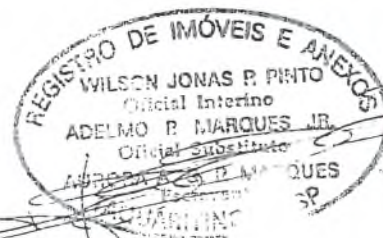
GUIA Nº 206

"R.01" - em 15 de Maio de 1.990.- **VENDA E COMPRA** -

Por escritura de 09 de maio de 1.990, do 2ª Tabelião desta -  
comarca, Lª nº 214, fls. 220, a proprietária COMPANHIA AGRÍ-  
COLA CONTENDAS, já qualificada, devidamente autorizada por -  
Alvará Judicial, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pe-  
la importância de Rcr\$33.333,33, ao sr, CAMILLO DOS SANTOS -  
NETTO, comerciante, RG. nº M-921.594-SSP/MG., casado sob o re-  
gime de comunhão de bens, anteriormente a criação da lei do-  
divórcio com LIA KUMMEL DOS SANTOS, professora, RG. nº M-901  
756-SSP/MG., brasileiros, portadores do CIC. nº 003.072.036,  
20, residentes e domiciliados na cidade de Belo Horizonte, a  
Rua Santa Maria de Itabira nº 339, aptª nº 900.- A Escreven-  
ta Auta *[Assinatura]*. (Aurora A.G.P.Marques).-

Ord. 478/158

(segue no verso)



MATRÍCULA

9.824.-

FOLHA

001.-

VERSO

"R. 02"

Em 12 de abril de 1.999

"ADJUDICAÇÃO"

Pela Carta de Adjudicação datada de 18 de Março de 1.999, extraída pelo Cartório do 2º Ofício desta comarca, dos autos de execução fiscal, feito nº 155/94 e apensos nºs 095/95, 234/97 e 186/98, devidamente assinada pelo Dr. José Roberto Bernardi Liberal, MM. Juiz de Direito, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, com sede nesta cidade, à Praça Dr. Horacio Ramalho nº 187, inscrita no CGC/MF. sob nº 72.131.818/0001-30, contra os proprietários CAMILO DOS SANTOS NETO e s/m. Lia Kummel dos Santos, já qualificados, para a cobrança da importância de R\$ 87.709,39 (oitenta e sete mil, setecentos e nove reais e trinta e nove centavos), consta que por sentença de 10 de Março de 1.999, transitada em julgado, foi adjudicado à credora, em benefício de seu crédito, entre outros, o imóvel desta matrícula, pela importância de R\$ 4.616,29 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais, vinte e nove centavos). O Substituto do Oficial, *Adelmo Pereira Marques Júnior* (Adelmo Pereira Marques Júnior). - Rolo nº 570.-

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matricada nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. CERTIFICO ainda que sobre a Matrícula Nº 9.824 não existe qualquer alteração relativa a ALIENAÇÃO, ONUS REAIS ou PESSOAIS EMPREENHATIVAS, além do que consta da presente. Dou fé.

Taquaritinga (SP), 19 de ABRIL de 1999

SERVIÇO DE REGISTRO DE  
IMOVEIS E ANEXOS  
TAQUARITINGA (SP)

VALOR COBRADO PEL A CERTIDÃO

AO SERVENTUÁRIO: R\$ 5,79

AO ESTADO: R\$ -

AO IPESP: R\$ -

(OUTROS): R\$ -

TOTAL: R\$ 5,79

RECIBO: *[assinatura]*





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

TAQUARITINGA=SP

MATRÍCULA

9.825.-

FOLHA

01.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, sob nº 08, da quadra 33, sito à rua 76, no Loteamento denominado "Parque Residencial Laranjeiras II", nesta cidade, que mede 11,30ms de frente para a rua 76, segue com 11,00ms nos fundos na divisa com os lotes 44 e 45, com uma deflexão aproximada de 49º continua com 11,00 ms na divisa com o lote 43; 32,50ms do lado direito na divisa com o lote 09; 32,50ms do lado esquerdo na divisa com o lote 07; perfazendo a área de 579,00ms<sup>2</sup>.-

**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA AGRÍCOLA CONTENDAS, empresa com sede na fazenda Contendas, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 72.128.572/0001-61, representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Sergio Schlobach Salvagni, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade.-

**TÍTULO ANTERIOR:** Matriculado sob nº 8972- Livro "2", neste Cartório.- Taquaritinga, 04 de maio de 1.983.-

Emlts. \$ 400,00  
Est. \$ 80,00  
Apos. \$ 80,00  
Total \$ 560,00

O Oficial,

*[Assinatura]*  
- José Luiz Paul -

GUIA Nº 206

**"R. 01"** - em 15 de maio de 1.990.- **VENDA E COMPRA** -

Por escritura de 09 de maio de 1.990, do 2º Tabelião desta comarca, Lº nº 214, fle. 220, a proprietária COMPANHIA AGRÍCOLA CONTENDAS, já qualificada, devidamente autorizada por Alvará Judicial, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pela importância de R\$33.333,33, ao sr. CAMILLO DOS SANTOS-NETTO, comerciante, RG. nº M-921.594-SSP/MG., casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a criação da lei do divórcio, com LIA KUMMEL DOS SANTOS, professora, RG. nº M-901.756-SSP/MG., brasileiros, portadores do CIC. nº 003.-072.036-20, residentes e domiciliados na cidade de Belo Horizonte, à Rua Santa Maria de Itabira nº 339, aptº nº 900.- A Escr. Autº *[Assinatura]* (Aurora A.G.P. Marques).-

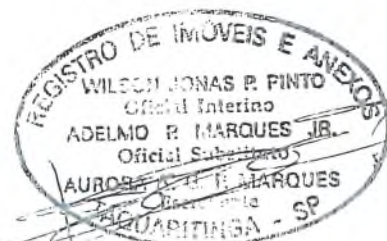
**"R. 02"**

Em 12 de abril de 1.999

**"ADJUDICAÇÃO"**

Pela Carta de Adjudicação datada de 18 de Março de 1.999, extraída pelo Cartório do 2º Ofício desta comarca, dos autos de execução fiscal, feito nº 155/94 e apensos nºs 095/95, 234/97 e 166/98, devidamente assinada pelo Dr. José Roberto Bernardi Liberal, MM. Juiz de Direito, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, com sede nesta cidade, à Praça Dr. Horacio Ramalho nº 187 inscrita no CGC/MF. sob nº 72.131.818/0001-30, contra os proprietários CAMILLO

Ord. 478/158



MATRÍCULA

9.825.-

FOLHA

001.-

VERSO

DOS SANTOS NETO e s/m. Lia Kummel dos Santos, já qualificados, para a cobrança da importância de R\$ 87.709,39 (oitenta e sete mil, setecentos e nove reais e trinta e nove centavos), consta que por sentença de 10 de Março de 1.999, transitada em juizado, foi adjudicado à credora, em benefício de seu crédito, entre outros, o imóvel desta matrícula, pela importância de R\$ 4.616,29 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais, vinte e nove centavos). O Substituto do Oficial, Adelmo (Adelmo Pereira Marques Júnior). - Rolo nº 570.-

### CERTIDÃO

CERTIFICO o dou fe que a presente cópia é reprodução autêntica da folha a que se refere, extraída nos termos do Art. 194 II da Lei Nº 4.918 de 31 de Dezembro de 1.972. CERTIFICO ainda que sobre a Matrícula Nº 9.825, não existe qualquer alteração relativa a ALIENAÇÃO, ÔNUS REAIS ou PESSOAIS REIPURECUTORIAS, além do que consta da presente. Dou fé.

Taquaritinga (SP), 19 de ABRIL de 19 99

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
TAQUARITINGA (SP)

VALOR COBRADO PEL A CERTIDÃO

AO SERVENTUÁRIO:	R\$	<u>5,79</u>
AO ESTADO:	R\$	- -
AO IPESP:	R\$	- -
(OUTROS):	R\$	- -
TOTAL:	R\$	<u>5,79</u>
RECIBO:		



2.200  
2.300  
3.500  
2.300  

---

11.300

187)  
530  
360  

---

2.763



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

TAQUARITINGA -SP-

MATRÍCULA

9.826.-

FOLHA

- 01 -

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO, sob nº 09, da quadra 33, sito a rua 76, no Loteamento denominado "Parque Residencial Laranjeiras II", nesta cidade, constituído de 477,00 metros quadrados, com as seguintes metragens, divisas e confrontações:- "de frente para a referida rua, mede 11,30 metros; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 30,00 metros, na divisa com o lote nº 10; do lado esquerdo, mede 30,00 metros, na divisa com o lote nº 08; e nos fundos, mede 20,50 metros, na divisa com os lotes 45,46 e 47 do Jardim Contendas.-

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA AGRÍCOLA CONTENDAS, empresa com sede na Fazenda Contendas, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 72.126.572/0001-61, representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade.-

TÍTULO ANTERIOR:- Matrícula nº 8.972 do Livro 2, deste Cartório.- Taquaritinga, 04 de Maio de 1983.-

0 Oficial,

Jose Luiz Paul

Emlts. \$ 400,00  
Est... \$ 80,00  
Apos.. \$ 80,00  
Total. \$ 560,00

GUIA Nº 206

"R.01" - em 15 de maio de 1.990.- VENDA E COMPRA -

Por escritura de 09 de maio de 1.990, do 2º Tabelião desta comarca, Lº nº 214, fls. 220, a proprietária COMPANHIA AGRÍCOLA CONTENDAS, já qualificada, devidamente autorizada por Alvará Judicial, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pela importância de Rcr\$33.333,33, ao sr. CAMILLO DOS SANTOS NETTO, comerciante, RG. nº M-921.594-SSP/MG., casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a criação da lei do divórcio, com LIA KUMMEL DOS SANTOS, professora, RG. nº M-901.756-SSP/MG., brasileiros, portadores do CIC. nº 003.-072.036-20, residentes e domiciliados na cidade de Belo Horizonte, a Rua Santa Maria de Itabira nº 339, aptº nº 900.- A-Eser. Aut. (Aurora A.G.P. Marques).-

(segue no verso)

Ord. 478/158

Handwritten calculations in circles:  
Left circle: 11.30, 11.30, 11.30, 12.00, 45.90  
Right circle: 20.50, 11.00, 20.50, 12.00, 54.00

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
WILSON JONAS P. PINTO  
Oficial Interino  
ADELMO P. MARQUES JR.  
Oficial Substituto  
TAQUARITINGA - SP

MATRÍCULA

9.826.-

FOLHA

001.-

VERSO

"R. 02"

Em 12 de abril de 1.999

"ADJUDICAÇÃO"

Pela Carta de Adjudicação datada de 18 de Março de 1.999, extraída pelo Cartório do 2º Ofício desta comarca, dos autos de execução fiscal, feito nº 155/94 e apensos nºs 095/95, 234/97 e 186/98, devidamente assinada pelo Dr. José Roberto Bernardi Liberal, MM. Juiz de Direito, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**, com sede nesta cidade, à Praça Dr. Horacio Ramalho nº 187, inscrita no CGC/MF. sob nº 72.131.818/0001-30, contra os proprietários CAMILO DOS SANTOS NETO e s/m. Lia Kummel dos Santos, já qualificados, para a cobrança da importância de R\$ 87.709,39 (oitenta e sete mil, setecentos e nove reais e trinta e nove centavos), consta que por sentença de 10 de Março de 1.999, transitada em julgado, foi adjudicado à credora, em benefício de seu crédito, entre outros, o imóvel desta matrícula, pela importância de R\$ 4.616,29 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais, vinte e nove centavos). O Substituto do Oficial, Adelmo Pereira Marques Júnior. - Rolo nº 570.-

## CERTIDÃO

CERTIFICO a Dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da folha a que se refere, extraída nos termos do Art. 1º § 1º da Lei Nº 8.325 de 31 de Dezembro de 1973. CERTIFICO mais que sobre a Matrícula Nº 9.826, não existe qualquer alteração relativa a ALIENAÇÃO, ÔNUS REAIS ou PESSOAIS INSUPERSCUTÓRIAS, além do que consta da presente. Dou fé.

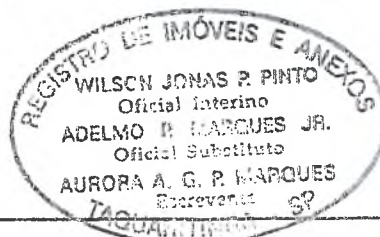
Taquaritinga (SP), 19 de ABRIL de 1999

SERVIÇO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS E ANEXOS  
TAQUARITINGA (SP)

VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO

AO SERVENTUÁRIO: R\$ 5,79AO ESTADO: R\$ - -AO IPESP: R\$ - -(OUTROS): R\$ - -TOTAL: R\$ 5,79

REGISTRO







# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Lei nº 3.034, de 11 de junho de 1999.

**Autoriza permuta de bens municipais que especifica, e dá outras providências.**

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar os lotes de terreno, localizados em face com a Rua Baptista Bózio (antiga rua 76), quadra 33, Parque Residencial Laranjeiras, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, conforme Matrículas nºs. 9.823, 9.824, 9.825 e 9.826 do CRIA local, adiante descritos:- **Lote nº 06-Quadra 33**: situado à rua 76 (atual Rua Baptista Bózio), no loteamento denominado Parque Residencial Laranjeiras II, nesta cidade, constituído de 360,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: “de frente para a referida rua, mede 12,00 m; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 30,00 m, na divisa com o lote 07; do lado esquerdo mede 30,00 m, na divisa com o lote 05; e nos fundos mede 12,00 m, na divisa com os lotes 40 e 41 do Jardim Contendas”; **Lote 07-Quadra 33**: situado à rua 76 (atual Rua Baptista Bózio), no loteamento denominado Parque Residencial Laranjeiras II, nesta cidade, constituído de 477,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: “de frente para a referida rua, mede 11,30 m; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 32,50 m, na divisa com o lote 08; do lado esquerdo mede 30,00 m, na divisa com o lote 06; e nos fundos, mede 20,50 m, na divisa com os lotes 41 e 42 do Jardim Contendas”; **Lote 08-Quadra 33**: situado à rua 76 (atual Rua Baptista Bózio), no Loteamento denominado Parque Residencial Laranjeiras II, nesta cidade, que mede 11,30 m de frente para a rua 76 (atual Rua Baptista Bózio), segue com 11,00 m nos fundos na divisa com os lotes 44 e 45, com uma deflexão aproximada de 49º continua com 11,00 m na divisa com o lote 43; 32,50 m do lado direito na divisa com o lote 09; 32,50 m do lado esquerdo na divisa com o lote 07; perfazendo a área de 579,00 m<sup>2</sup>”; **Lote 09-Quadra 33**: situado à rua 76 (atual Rua Baptista Bózio), no loteamento denominado Parque Residencial Laranjeiras II, nesta cidade, constituído de 477,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: “de frente para a referida rua, mede 11,30 m; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 30,00 m, na divisa com o lote 10; do lado esquerdo mede 30,00 m, na divisa com o lote 08; e nos fundos, mede 20,50 m, na divisa com os lotes 45, 46 e 47 do Jardim Contendas”; lotes esses avaliados em R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais); com o imóvel localizado na Rua Cristóvão da Gama, nº 53, Vila Rosa, desta cidade, de propriedade de Idalina Lipari ou Adelina Libere Martins (transcrição nº 9.226 do livro 3-U, fls. 176 de 13/12/1952), objeto do Decreto Desapropriatório nº 2.641, de 30/03/1999, necessário à implantação de rotatória de acesso ao imóvel destinado à Administração Central da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, e adiante descrito:- “medindo 12,90 metros de frente para a Rua Cristóvão da Gama; do lado esquerdo de quem da Rua Cristóvão da Gama olha mede 22,20 metros confrontando com Inemer Falavinha (prédio nº 49); do lado direito mede 12,33 metros confrontando com a Rua Lina Zuppani; e nos fundos mede 3,30 metros e 12,80 metros, confrontando com a Avenida Carlos de Brito; perfazendo uma área de 223,81 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e três metros e oitenta e um decímetros quadrados)”. **Nota:** o imóvel acima é constituído de um prédio sob nº 53 com 56,14 m<sup>2</sup> (cinquenta e seis metros e catorze decímetros quadrados); sendo que o referido imóvel recebeu no Processo Administrativo sob nº 005/99 a mesma avaliação, ou seja, R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais).



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



13  
fls. 2

cont. Lei nº 3.034, de 11/06/1999

**Artigo 2º** - A escritura da permuta ora autorizada deverá ser lavrada no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da promulgação da presente Lei, cabendo ao Executivo Municipal tomar as devidas cautelas no exame do título de domínio da área desapropriada.

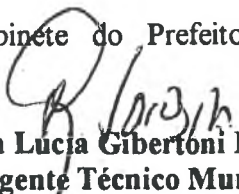
**Artigo 3º** - Para ocorrer as despesas com a execução da presente Lei, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 11 de junho de 1999.

  
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

  
Vera Lucia Gibertoni Boschini  
- Agente Técnico Municipal -

C E R T I D ã O - N º . : 81.943

MARIA LENIR PINOTTI ANSELMO OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS.

C E R T I D ã O

C E R T I F I C O, a pedido formalizado pelo protocolo/ofício nº 81.943, datado de 05/08/2021, que revendo o arquivo do Cartório, os livros competentes, destinados a "Transcrição das Transmissões" e "Registro Geral", livro 02, deles, verifiquei **CONSTAR** a transcrição número nove mil, duzentos e vinte e seis (9.226), à folha cento e setenta e seis (176), do livro 3-"U", feita em treze (13) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois (1.952), a qual dispõe literalmente que:

**"Número de Ordem:** 9.226. **Data:** Em 13 de dezembro de 1952. **Circunscrição:** Taquaritinga. **Denominação ou rua e número:** Avenida Cristovão da Gama, esquina da rua Bela Vista (Vila Rosa). **Característicos e confrontações:** Um prédio construído de tijolos e coberto de telhas, contendo quatro cômodos, edificado em um terreno medindo treze de frente, por catorze ditos da frente aos fundos, situado a avenida Cristovão da Gama, esquina da rua Bela Vista, na Vila Rosa (fazenda Grama), subúrbios desta cidade, se dividindo e confrontando com as referidas vias públicas e com a estrada de rodagem que desta cidade vae a fazenda de Irmãos Basso e com propriedades de Rosaria Marques de Mendonça. **Título Anterior:** Nº7.867 (sete mil, oitocentos e sessenta e sete) - Livro 3 - "T", fls. 91 (noventa e um). **Nome, Domicílio e Profissão do Adquirente:** Da. Idalina Lipari, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente nesta cidade, digo, nesta comarca. **Nome, Domicílio e Profissão do Transmitedor:** José Martins de Baixo e sua mulher Da. Emilia Exposto Martins, portugueses, proprietários, domiciliados nesta comarca. **Título:** Compra e Venda. **Forma do Título, Data e Serventuário:** Escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta comarca, em 13 de



outubro de 1.952. **Valor do Contrato:** Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros). **Condições do Contrato:** Não há. O Oficial, (assinatura). **Averbações:** Não há." **NADA MAIS.** - Todo o referido é verdade e dá fé. - **TAQUARITINGA**, dez (10) de **AGOSTO** de dois mil e vinte e um (2021). - Eu, Matheus (Matheus Henrique Gonçalves), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. - Eu, Pinotti (Maria Lenir Pinotti Anselmo), Oficiala Designada, subscrevi, dou fé e assino.

-----  
**VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS**  
Para efeitos exclusivamente notariais  
Item 12, "d", cap. XIV das normas de  
Serviço.  
-----

O referido é verdade e da fé.

TAQUARITINGA, 10 de agosto de 2021.

Pinotti  
MARIA LENIR PINOTTI ANSELMO  
OFICIALA DESIGNADA



1200553C31E0000127146218

CUSTAS

OFICIAL	ESTADO	Sec. Faz.	REG CIVIL	T JUSTICA	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 34,73	R\$ 9,87	R\$ 6,76	R\$ 1,83	R\$ 2,38	R\$ 1,67	R\$ 1,04	R\$ 58,28

COTA RECOLHIDA POR VERBA CONFORME GUIA.

\* Ministério Público  
\*\* Imposto municipal



178

Processo N.º 005/99

Administrativo da Secretaria  
Convite N.º

# « Prefeitura Municipal de Taquaritinga »



Estado de São Paulo  
Município de Taquaritinga

1999

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ASSUNTO DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CRISTOVÃO DA GAMA, Nº 53, VILA ROSA, NESTA CIDADE, QUE CONSTA PERTENCER À IDALINA LIPARI, POR SER DE INTERESSE PÚBLICO, COM A APRESENTAÇÃO DE PLANTA, RESPECTIVO MEMORIAL DESCRITIVO E LAUDO DE AVALIAÇÃO.

IMPLANTAÇÃO DE ROTÁTORIA DE ACESSO AO IMÓVEL DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA)  
**movimento**

Portaria nº 021/99, de 26/03/99

Decreto nº 2.641, de 06/04/99.- DESAPROPRIATÓRIO.

*Lei nº 3034, de 11/6/99 - Decreto*



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



182

## PORTARIA (S/P. nº 021/99)



O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA** ao Departamento de Obras Públicas e Viação que proceda ao levantamento do imóvel localizado à **Rua Cristóvão da Gama, nº 53, Vila Rosa**, nesta cidade, que consta pertencer à **Idalina Libori**, por ser de interesse público, com a apresentação de planta, respectivo memorial descritivo e laudo de avaliação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 26 de março de 1.999.

  
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni  
-Prefeito Municipal-



1957

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
WILSON JONAS P. PINTO  
Oficial Interino  
ADELMO P. MARQUES JR.  
Oficial Substituto  
AURORA A. G. P. MARQUES  
Escriturante - SP  
TAQUARITINGA

# REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

CGC(MF) 51.791.416/0001-06

*Wilson Jonas Pereira Pinto*

OFICIAL INTERINO

**C E R T I F I C A**, a requerimento de pessoa interessada que revendo em o Cartorio a seu cargo, os Livros do Registro Geral, deles, verificou constar que conforme Transcrição sob nº 9.226 do Livro 3-U- fls. 176, feita em 13 de Dezembro de 1.952, que a Sra. IDALINA LIPARI, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente nesta cidade e comarca, adquiriu por compra - feita do Sr. JOSÉ MARTINS DE BAIXO s/m. Sra. EMILIA EXPOSTO MARTINS, portugueses, proprietários, residentes e domiciliados nesta comarca, nos termos da escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta comarca, em 13 de Outubro de 1.952, no valor de Cr \$ 6.000,00 (Seis Mil Cruzeiros), UM PRÉÉDIO, construído de tijolos e coberto de telhas, contendo quatro comodors, edificado em um terreno medindo 13,00 metros de frente, por 14,00 ditos de frente aos fundos, situado a Avenida Cristovão da Gama, esquina da rua Bela Vista, na Vila Rosa, (fazenda Grama), suburbios desta cidade, se dividindo e confrontando com as referidas vias públicas e com a estrada de rodagem que desta cidade vai a fazenda de Irmãos Basso e com propriedades de Rosaria Marques de Mendonça.- Título Anterior, sob nº 7.867 do Livro 3-T- fls. 91.--

**C E R T I F I C A**, mais que dos mesmos Livros, não consta que a Sra. IDALINA LIPARI, tenha constituído hipotecas de quaisquer especie ou outros onus reais; bem como ações reais e pessoais reipersecutorias, sobre o imóvel objeto desta certidão; bem como não consta que a mesma tenha por qualquer título, alienado dito imóvel.- NADA MAIS.- O referido é verdade e da fé TAQUARITINGA, vinte e cinco (25) de MARÇO, de mil novecentos e noventa e nove (1.999).-Eu,

(LUIZ MARIO BASSI), Escrivente Habilitado, a datilografar e conferi.-Eu, (AURORA ANGELA GIOLLO PEREIRA MARQUES), e subcrevo, dou fé e assino.- - - - -

*A. Giollo*

= A ESCRIVENTE AUTORIZADA =

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
WILSON JONAS P. PINTO  
Oficial Interino  
ADELMO P. MARQUES JR.  
Oficial Substituto  
AURORA A. G. P. MARQUES  
Escrivente  
TAQUARITINGA - SP

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
TAQUARITINGA (SP)

VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO	
AO SERVENTUÁRIO:	R\$ 5,79
AO ESTADO:	R\$ - -
AO IPESP:	R\$ - -
(OUTROS):	R\$ - -
TOTAL:	R\$ 5,79
RECIBO:	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO**

ref



**MEMORIAL DESCRITIVO** - de um imóvel localizado à Rua Cristovão da Gama, n.º 53, Vila Rosa, nesta cidade, que consta pertencer à **Idalina Lipari**, (transcrição sob n.º 9.226 do livro 3-U fls. 176 de 13 /12/1952), necessário à **implantação de rotatória de acesso ao imóvel destinado à Administração Central da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.**

**CIRCUNSCRIÇÃO DO IMÓVEL** - "Medindo 12,90 metros de frente para a Rua Cristovão da Gama; do lado esquerdo de quem da Rua Cristovão da Gama olha mede 22,20 metros confrontando com Inemer Falavinha - (prédio n.º 49); do lado direito mede 12,33 metros confrontando com a Rua Lina Zupani e nos fundos mede 3,30 metros e 12,80 metros; confrontando com a Avenida Carlos de Brito; perfazendo uma área de 223, 81 (duzentos e vinte e três metros e oitenta e um decímetros quadrados).

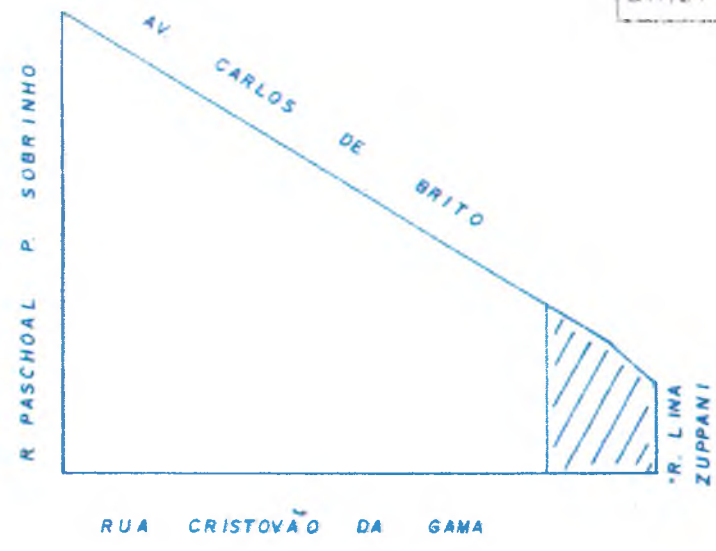
**nota** - O imóvel acima é constituído de um prédio sob n.º 53 com 56,14 metros quadrados.

**Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 30 de Março de 1999.**

**Eng.º Marco Aurélio Bossolane.**  
**Crea 060.1687634.**

21/10

PROG Nº 1097/ALSOX  
DIRET GÉRAS



# SITUAÇÃO

S.E.S.C.

## LEVANTAMENTO DE UM MÓVEL PARA DESAPROPRIAÇÃO

**IDALINA LIPARI**

PROPRIETÁRIA:

Local: R. Cristovão da Gama, nº 53, Vila Rosa.  
Taquaritinga \_\_\_\_ S.P.

ÁREAS:	TERRENO:	223.81	M <sup>2</sup>
	RESIDÊNCIA:	56.14	M <sup>2</sup>
	LIVRE:	167.67	M <sup>2</sup>

RESPONSÁVEL:

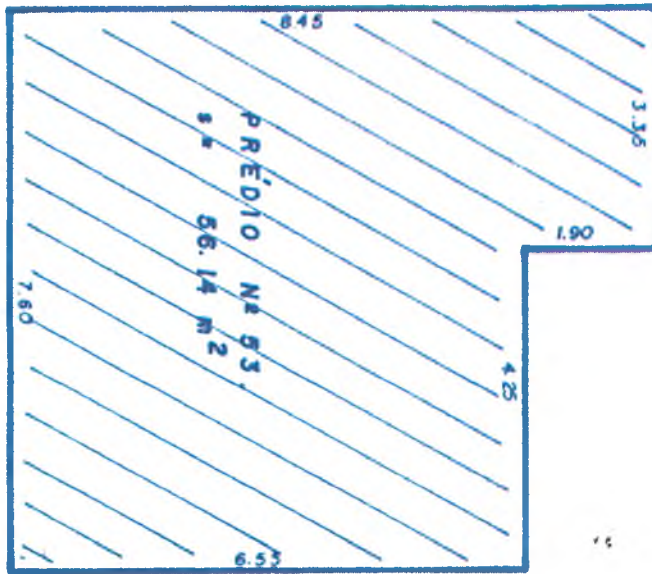
MARCO AURÉLIO BOSSOLANE  
Engº Agrim CREA 060 1687634

Prop. INEMER FALAVINHA  
PRÉDIO Nº 49

RUA CRISTOVÃO DA GAMA

12.90

22.20



12.33

RUA LINA ZUPPANI

5.30





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA  
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO

229

05/11

05

SR.PREFEITO:

Eng<sup>o</sup> Alfredo Luiz Pagliuso, Assessor Especial da Municipalidade, usando das atribuições que lhe foram conferidas, **avalia** para os fins que se fizerem necessários o prédio situado à rua Cristovão da Gama, nº 53, Vila Rosa, nesta cidade, e que consta pertencer à **Idalina Libari**:

Terreno - 223,81m <sup>2</sup> à R\$ 20,00 por m <sup>2</sup> .....	R\$ 4.476,00
Prédio - 56,14m <sup>2</sup> à R\$ 100,00 por m <sup>2</sup> .....	<u>R\$ 5.614,00</u>
TOTAL.....	R\$10.090,00

( dez mil, e noventa Reais).

É o que temos a informar.

  
Eng<sup>o</sup> Alfredo Luiz Pagliuso  
Assessor Especial da Municip.

AVLIBARI

2410



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Proc. n° 156/99 Fis. 05  
Gabinete 05

Remetido ao D.O.P.V. em 29/03/99

*[Handwritten Signature]*  
VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Agente Técnico Municipal-

AO SR. PREFEITO:

Nesta data, diz-se juntada da MEMORIA DESCRITIVA, bem como planta do imóvel DETERMINADO NA INICIAL.

IAS-30-3-99

*[Handwritten Signature]*

A Secretaria, para elaborar o projeto de arborização

17 30/3/99

*[Handwritten Signature]*





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO nº 2.641, de 30 de março de 1.999.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA** :-

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel localizado na Rua Cristóvão da Gama, nº 53, Vila Rosa, desta cidade, que consta pertencer a **Idalina Lipari** (transcrição sob nº 9.226 do livro 3-U fls.176 de 13/12/1952), necessário à **implantação de rotatória de acesso ao imóvel destinado à Administração Central da Prefeitura Municipal de Taquaritinga**, e adiante descrito:- “medindo 12,90 metros de frente para a Rua Cristóvão da Gama; do lado esquerdo de quem da Rua Cristóvão da Gama olha mede 22,20 metros confrontando com Inemer Falavinha (prédio nº 49); do lado direito mede 12,33 metros confrontando com a Rua Lina Zuppani; e, nos fundos mede 3,30 metros e 12,80 metros, confrontando com a Avenida Carlos de Brito; perfazendo uma área de **223,81 m<sup>2</sup>** (duzentos e vinte e três metros e oitenta e um decímetros quadrados)”.

**Nota**: o imóvel acima é constituído de um prédio sob nº 53 com 56,14 m<sup>2</sup> (cinquenta e seis metros e catorze decímetros quadrados).

**Artigo 2º** - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de urgência para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal 3.365/41, com as modificações que lhe trouxe a Lei nº 2.786/56.

**Artigo 3º** - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão aproveitadas verbas próprias do orçamentos vigente, suplementadas se necessárias.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 30 de março de 1.999.

  
**Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

  
**Vera Lúcia Gibertoni Boschini**  
- Agente Técnico Municipal -





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

26/10

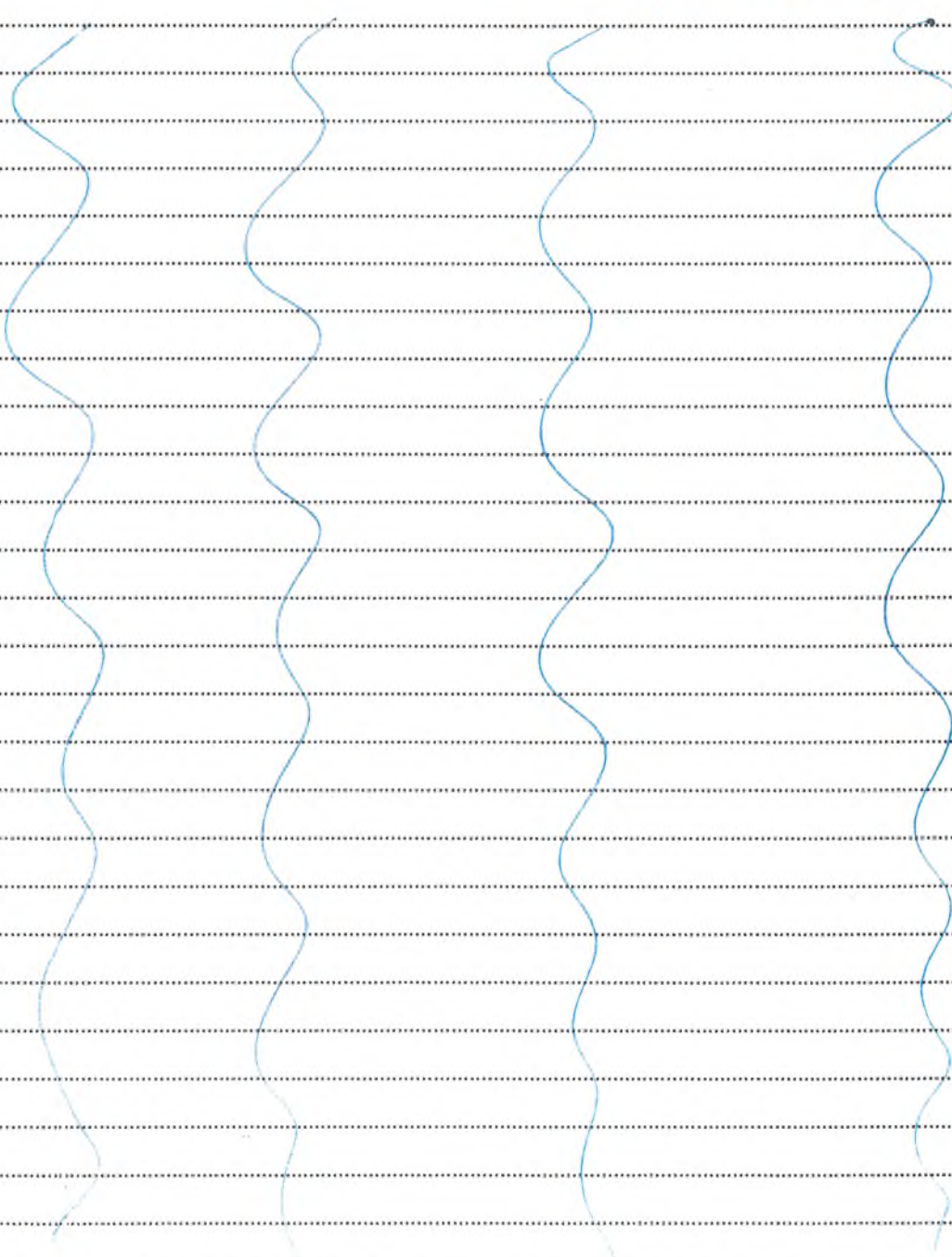
Proc. nº	_____	Fis.	_____
Gabinete	_____		_____

À  
Secretaria:

Dar ciência à desapropriação do Decreto em tela, assim como do valor apresentado pela Comissão de Avaliação.

Taq. 06/04/99

  
DR. SERGIO SCHLOBACH SALVAGNI  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



Taquaritinga, aos 06 de abril de 1999.

Ilma. Sra.  
Idalina Lipari  
Nesta

A Municipalidade, através do Decreto nº 2.641, de 30/03/99, cópia anexa, vem desapropriando o imóvel de propriedade de V. Sa., localizado na Rua Cristóvão da Gama, nº 53, Vila Rosa, desta cidade, necessário à implantação de rotatória de acesso ao imóvel destinado à Administração Central da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, tendo o mesmo recebido da Comissão de Avaliação do Município o valor total de R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais).

Desta forma, para que os trâmites processuais decorrentes da desapropriação possam ter continuidade, necessitamos da manifestação de V. Sa., por escrito, quanto ao interesse na efetivação amigável da mesma e do valor supra citado, bem como da apresentação de xerocópia do título de domínio.

No aguardo de pronta providência e ao inteiro dispor, firmamo-nos cordialmente.

  
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni  
-Prefeito Municipal-

RECEBI  
Taquaritinga, 14/04/99  


Rec: 005/99  
 P. 11  
 11

28/11

**Decreto nº. 2.641,**

de 30 de março de 1999

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel que especifica, e dá outras providências.

O Senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel localizado na Rua Cristóvão da Gama nº. 53, Vila Rosa, desta cidade, que consta pertencer a Idalina Lipari (transcrição sob nº. 9.226 do livro 3-U fls 176 de 13/12/1952), necessário à implantação de rotatória de acesso ao imóvel destinado à Administração Central da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, e adiante descrito: "medindo 12,90 metros de frente para a Rua Cristóvão da Gama; do lado esquerdo de quem da Rua Cristóvão da Gama olha mede 22,20 metros confrontando com Inerem Falavinha (prédio nº. 49); do lado direito mede 12,33 metros confrontando com a Rua Lina Zuppani; e, nos fundos mede 3,30 metros e 12,80 metros, confrontando com a Avenida Carlos de Brito; perfazendo uma área de 223,81 m2 (duzentos e vinte e três metros e oitenta e um decímetros quadrados)".

Nota: O imóvel acima é constituído de um prédio sob nº. 53, com 56,14 m2 (cinquenta e seis metros e catorze decímetros quadrados).

Artigo 2º. - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de urgência para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal 3.365/41, com as modificações que lhe trouxe a Lei nº. 2.786/56.

Artigo 3º. - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Artigo 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 30 de março de 1999.

**Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**  
 - Prefeito Municipal -

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**Vera Lúcia Gibertoni Boschini**  
 - Agente Técnico Municipal -



Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Taquaritinga  
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni

INC.  
005/99 12  
29R

Os abaixo assinados, brasileiros, filhos e herdeiros de Idalina Lipari, proprietários do imóvel localizado à Rua Cristóvão da Gama n.53, Vila Rosa, vem, respeitosamente à presença de V. Sa., para dizer que concordam com o Decreto Desapropriatório nº 2.641 de 30 de março de 1.999, desde que o Município, a título de indenização, substitua o bem desapropriado pelos lotes nºs 06,07,08 e 09 da quadra 33, localizados no Parque Residencial Laranjeiras.

Taquaritinga, 13 de abril de 1.999

*Antonio Martins*

Antonio Martins

R.G. 4.900.045

C.P.F. 606 292 908-49

*Abigail Martins dos Santos*

Abigail Martins dos Santos

R.G. 9.408.535

C.P.F. 174 327 098-40

*Ivanir Martins Gomes*

Ivanir Martins Gomes

R.G. 7.747.428

C.P.F. 275 163 888-07

Hon. Sr. Prefeito Municipal de Taquaritinga  
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni

Proc. 0059/99  
13  
93  
3910

Os abaixo assinados, brasileiros, filhos e herdeiros de Idalina Lipari, proprietários do imóvel localizado à Rua Cristóvão da Gama n. 53, Vila Rosa, vem, respeitosamente à presença de V. Sa., para dizer que concordam com o Decreto Desapropriatório n° 2.641 de 30 de março de 1.999, desde que o Município, a título de indenização, substitua o bem desapropriado pelos lotes n°s 06,07,08 e 09 da quadra 33, localizados no Parque Residencial Laranjeiras.

Taquaritinga, 13 de abril de 1.999

*Antonio Martins*

Antonio Martins

R.G. 4.900.045

C.P.F. 606.292.908-49

*Abigail Martins dos Santos*

Abigail Martins dos Santos

R.G. 9.408.535

C.P.F. 174.327.098-40

*Ivanir Martins Gomes*

Ivanir Martins Gomes

R.G. 7.747.428

C.P.F. 275.163.888-07

conceda com a primeira, sendo que a primeira  
Assim, deve V. Ex. agir no  
sentido de dispensada.

④ O documento assinado pelo Sr. [nome] [nome]

sendo dirigido a Municipalidade (doc. 01/20)

③ O IPTU referente ao imóvel dispensado

Argumento de 15.12/13

por permitido por 04 (quatro) Arts, conforme

dispensadas de que o imóvel deve

apresentar laudo que fundamenta a

de ato; a Comissão de avaliação

2-) O pleito publicado, ao ponto [nome]

1-) O mesmo se apresenta em nome.

Dr. Sr. [nome]

DEOLINDO DANTAS  
CHEFE DE GABINETE

20015

14-3-99

para esta com o pleito [nome] [nome] e [nome]  
que [nome] de [nome]

1-) Pleito de [nome]

Proc. nº 02191 Fº 14  
Gabinete



2/1/0



Fls. 15 de Proc.  
 n.º 005 de 1977  
 Protcc. a) 77

15 ABR 1997

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

7.747.428

25 SET 1973

597

16

SSP  
 SP  
 CELSO CAMARGO AZEVEDO  
 DELEGADO DE POLÍCIA  
 DEPARTAMENTO DE I.D.C.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

571142 G.14

SELO DE AUTENTICAÇÃO  
 SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO  
 CI Nº 048491

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE  
 NACIONALIDADE BRASILEIRA

IVANIR MARTINS GOMES

Nome

Pancracio Martins

Matrícula

Adelina Libare

Taquaritinga - SP, 11 SET 1936

Naturalidade

Ivanir Martins Gomes

Assinatura do Portador

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)


Fis. 2 B de Proc.  
 n.º 003 em 19 88  
 Protocolo a) 71

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4.900.045  
 REGISTRO GERAL tjr

SÃO PAULO 08-mai-1980

SÉRIE - B - 06  
 Nº 040484

POLEGAR DIREITO

*Antônio Martins*  
 SUPLENTE CAUÇUQUINHA SSP  
 INSTITUTO DE POLÍCIA DE SÃO PAULO EP

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE  
 NACIONALIDADE BRASILEIRA 2ª Via

ANTONIO MARTINS

Pancrácio Martins  
 FILIAÇÃO

Adelina Lipari Martins

Araraquara - SP. 06-dez-1946  
 NATURALIDADE NASCIMENTO

*Antonio Martins*  
 ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

506 292 908 49  
 ANTONIO MARTINS

06/12/46

*Antonio Martins*

80000/7107  
 06 JUL 1988  
 DELEGACIA DA RECEITA  
 FEDERAL EM SÃO PAULO

*[Signature]*

Dourival S Praes 10 827 7



Fls. 117 de Proc.  
 n.º 105 de 1991  
 Procto. 2)

348

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

REGISTRO GERAL 9.408.535 SÃO PAULO 03. jun. 1975

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

FOTO 3 x 4

CMS

CUARULHOS

POLEGAR DIREITO

P. I. 48

SSP SP

FRANCISCO GUIMARÃES DE MACHADO  
 ELEGIADO DE POLÍCIA  
 DIÁRIO Nº 10.199

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ABIGAIL MARTINS DOS SANTOS

NOME

PANCRACIO MARTINS

PRIMAÇÃO

ADELINA LIBERE MARTINS

TAQUARITINGA-SP 09. ABR. 1941

NATURALIDADE NASCIDO A

Abigail Martins dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

174327098 40

ABIGAIL MARTINS DOS SANTOS

09.04.1941

Abigail Martins dos Santos

151/0405-4

12/09/91

NOSSA CAIXA

5010017107

Olga Marcos dos Alcantara  
 Aux. Adm. 21.000-8





Fls.	014
nº	005
Processo nº	113

15/11/77

Hei Vossa Magestade para apresentar o seguinte memorial  
 da parte da comunidade de Taquaritinga, a  
 saber, planta e laudo de avaliação, a  
 fim desta avaliação de obra feita de  
 Taquaritinga e a parte da comunidade de  
 Taquaritinga.

15/11/77  
 Vera Lucia Gibertoni Boschini

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI  
 Agente Técnico Municipal

A Secretoria segue memorial descritivo de obra  
 e avaliação das obras propostas em  
 permuta para os fins que se referem

RECIBO Nº 4-79

15/11/77

75/10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

36/P  
10/17

**MEMORIAL DESCRITIVO** - de lotes de terreno localizados em face com rua Baptista Bozio (antiga rua 76), quadra 33, Parque Residencial Laranjeiras, nesta cidade, que consta pertencer à Prefeitura Municipal de Taquaritinga, necessário para permutar com o imóvel desapropriado pela Municipalidade através do decreto Municipal nº 2641/99 datado de 30/03/99.

**CIRCUNSCRIÇÃO DO LOTE 06-QUADRA 33** : “Situado à rua 76, no loteamento denominado Parque Residencial Laranjeiras II, nesta cidade, constituído de 360,00m<sup>2</sup>, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: de frente para a referida rua, mede 12,00m; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 30,00m, na divisa com o lote 07; do lado esquerdo mede 30,00m, na divisa com o lote 05; e nos fundos mede 12,00m, na divisa com os lotes 40 e 41 do Jardim contendas.

**LOTE 07-QUADRA 33** : Situado à rua 76, no loteamento denominado Parque Residencial Laranjeiras II, nesta cidade, constituído de 477,00m<sup>2</sup>, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: “de frente para a referida rua, mede 11,30m; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 32,50m, na divisa com o lote 08; do lado esquerdo mede 30,00m, na divisa com o lote 06; e nos fundos mede 20,50m, na divisa com os lotes 41 e 42 do Jardim contendas.

**LOTE 08- QUADRA 33** : Situado à rua 76, no loteamento denominado Parque Residencial Laranjeiras II, nesta cidade, que mede 11,30m de frente para a rua 76, segue com 11,00m nos fundos na divisa com os lotes 44 e 45, com uma deflexão aproximada de 49° continua com 11,00m na divisa com o lote 43; 32,50m do lado direito na divisa com o lote 09; 32,50m do lado esquerdo na divisa com o lote 07; perfazendo a área de 579,00m<sup>2</sup>.

**LOTE 09- QUADRA 33** : Situado à rua 76, no loteamento denominado Parque Residencial Laranjeiras II, nesta cidade, constituído de 477,00m<sup>2</sup>, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: de frente para a referida rua, mede 11,30m; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 30,00m, na divisa com o lote 10; do lado esquerdo mede 30,00m, na divisa com o lote 08; e nos fundos mede 20,50m, na divisa com os lotes 45 46 e 47 do Jardim contendas.”

**Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga em 22 de Abril de 1999.**

**Engº Marco Aurélio Bossolane**  
**-Agrimensor crea-0601687634-**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO**

37/0



**SR.PREFEITO:**

**Engenheiro Alfredo Luiz Pagliuso**, Assessor Especial da  
Municipalidade, usando das atribuições que lhe foram conferidas, avalia os lotes 06, 07,  
08 e 09 da quadra 33, do Parque Residencial Laranjeiras, nesta cidade, e de propriedade  
da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, para que sejam propostos em permuta do  
imóvel desapropriado através do decreto Municipal nº 2641/99 de 30/3/99:

lote 06 com 360,00m <sup>2</sup> à R\$ 5,33 por m <sup>2</sup> .....	R\$ 1.919,00
lote 07 com 477,00m <sup>2</sup> à R\$ 5,33 por m <sup>2</sup> .....	R\$ 2.542,50
lote 08 com 579,00m <sup>2</sup> à R\$ 5,33 por m <sup>2</sup> .....	R\$ 3.086,00
lote 09 com 477,00m <sup>2</sup> à R\$ 5,33 por m <sup>2</sup> .....	<u>R\$ 2.542,50</u>
<b>TOTAL GERAL:</b> .....	<b>R\$10.090,00</b>

**(Dez mil, e noventa Reais ).**

É o que temos a informar.

  
**Engº Alfredo Luiz Pagliuso**  
**Assessor Especial**

Dado e passado na Diretoria de Obras Públicas e Viação da  
Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em **22 de Abril de 1999**. Eu Marilda Azadinho,  
Agente Técnico Municipal de Obras digitei.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

TAQUARITINGA -SP-

MATRÍCULA  
9.823.-

FOLHA  
- 01 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:-** UM LOTE DE TERRENO, sob nº 06, da quadra 33, sito à rua 76, no Loteamento denominado "Parque Residencial Laranjeiras II", nesta cidade, constituído de 360,00 metros quadrados, com as seguintes metragens, divisas e confrontações:- "de frente para a referida rua, mede 12,00 metros; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 30,00 metros, na divisa com o lote nº 07; do lado esquerdo, mede 30,00 metros, na divisa com o lote nº 05; e nos fundos, mede 12,00 metros, na divisa com os lotes 40 e 41 do Jardim Contendas.-

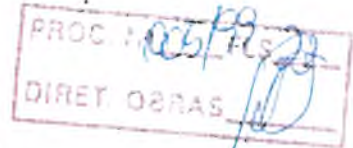
**PROPRIETÁRIA:-** COMPANHIA AGRÍCOLA CONTENDAS, empresa com sede na Fazenda Contendas, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 72.128.572/0001-61, representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, brasileiro, casado, - industrial, residente e domiciliado nesta cidade.-

**TÍTULO ANTERIOR:-** Matrícula nº 8.972 do Livro 2, deste Cartório.- Taquaritinga, 04 de Maio de 1983.-

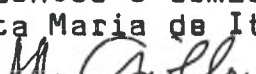
O Oficial,   
- José Luiz Paul -

Emlts. \$ 400,00  
Est... \$ 80,00  
Apos.. \$ 80,00  
Total. \$ 560,00

GUIA Nº 206



-----  
"R.01" - em 15 de maio de 1.990.- VENDA E COMPRA -

Por escritura de 09 de maio de 1.990, do 2º Tabelião desta comarca, Lª nº 214, fls. 220, a proprietária COMPANHIA AGRÍCOLA CONTENDAS, já qualificada, devidamente autorizada por Alvará Judicial, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pela importância de NCR\$33.333,33, ao sr. CAMILLO DOS SANTOS NETTO, comerciante, RG. nº M-921.594-SSP/SP., casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a criação da lei do divórcio, com Lia Kummel dos Santos, professora, RG. nº M-901.756-SSP/SP., brasileiros, portadores do CIC. nº 003.1-072.036-20, residentes e domiciliados na cidade de Belo Horizonte, à Rua Santa Maria de Itabira nº 339, apto. 900:- A Escrevente Aut.  (Aurora A.G.P. Marques).-

Ord. 478/158

(segue no verso)



MATRÍCULA  
9.823.-

FOLHA  
001.-  
VERSO

39

"R. 02"

Em 12 de abril de 1.999

"ADJUDICAÇÃO"

Pela Carta de Adjudicação datada de 18 de Março de 1.999, extraída pelo Cartório do 2º Ofício desta comarca, dos autos de execução fiscal, feito nº 155/94 e apensos nºs 095/95, 234/97 e 186/98, devidamente assinada pelo Dr. José Roberto Bernardi Liberal, MM. Juiz de Direito, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**, com sede nesta cidade, à Praça Dr. Horacio Ramalho nº 187, inscrita no CGC/MF. sob nº 72.131.818/0001-30, contra os proprietários CAMILO DOS SANTOS NETO e s/m. Lia Kummel dos Santos, já qualificados, para a cobrança da importância de R\$ 87.709,39 (oitenta e sete mil, setecentos e nove reais e trinta e nove centavos), consta que por sentença de 10 de Março de 1.999, transitada em julgado, foi adjudicado à credora, em benefício de seu crédito, entre outros, o imóvel desta matrícula, pela importância de R\$ 4.616,29 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais, vinte e nove centavos). O Substituto do Oficial, *Adelmo* (Adelmo Pereira Marques Júnior). - Roio nº 570.-

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da origem a que se refere, extraída nos termos do Art. 195 I da Lei nº 4.015 de 31 de Dezembro de 1978. CERTIFICO mais que sobre a matrícula nº 9.823 não existe qualquer ônus relativo a LIENACÃO, ÔNUS REAIS ou JUSCOAIS REPERCUTÓRIAS, além do que consta da presente. Dou fé.

Taquaritinga (SP), 19 de ABRIL de 1999

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
TAQUARITINGA (SP)

VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO

AO SERVENTUÁRIO:	R\$ 5,79
AO ESTADO:	R\$ - -
AO IPESP:	R\$ - -
(OUTROS):	R\$ - -
TOTAL:	R\$ 5,79

RECIBO: *[assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
WILSON JONAS P. PINTO  
Oficial Interino  
ADELMO P. MARQUES JR.  
Oficial Substituto  
MARGA A. G. P. MARQUES  
Escrivente  
TAQUARITINGA - SP

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

TAQUARITINGA -SP-

MATRÍCULA

9.824.-

FOLHA

- 01 -

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:-** UM LOTE DE TERRENO, sob nº 07, da quadra 33, sito a rua 76, no Loteamento denominado "Parque Residencial Laranjeiras II", nesta cidade, constituído de 477,00 metros quadrados, com as seguintes metragens, divisas e confrontações:- "de frente para a referida rua, mede 11,30 metros; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 32,50 metros, na divisa com o lote nº 08; do lado esquerdo, mede 30,00 metros, na divisa com o lote nº 06; e nos fundos, mede 20,50 metros, na divisa com os lotes 41 e 42 do Jardim Contendas.-

**PROPRIETÁRIA:-** COMPANHIA AGRÍCOLA CONTENDAS, empresa com sede na Fazenda Contendas, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 72.128.572/0001-61, representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade.-

**TÍTULO ANTERIOR:-** Matrícula nº 8.972 do Livro 2, deste Cartório.- Taquaritinga, 04 de Maio de 1983.

O Oficial,

*Jose Luiz Paul*  
- Jose Luiz Paul -

Emlts. \$ 400,00  
Est... \$ 80,00  
Apos.. \$ 80,00  
Total. \$ 560,00

GUIA Nº 206

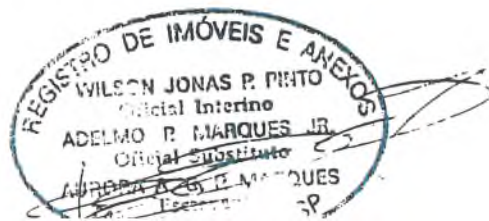


"R.01" - em 15 de Maio de 1.990.- **VENDA E COMPRA** -

Por escritura de 09 de maio de 1.990, do 2º Tabelião desta comarca, Lª nº 214, fls. 220, a proprietária COMPANHIA AGRÍCOLA CONTENDAS, já qualificada, devidamente autorizada por Alvará Judicial, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pela importância de Ncr\$33.333,33, ao sr, CAMILLO DOS SANTOS NETTO, comerciante, RG. nº M-921.594-SSP/MG., casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a criação da lei do divórcio com LIA KUMMEL DOS SANTOS, professora, RG. nº M-901 756-SSP/MG., brasileiros, portadores do CIC. nº 003.072.036, 20, residentes e domiciliados na cidade de Belo Horizonte, a Rua Santa Maria de Itabira nº 339, aptº nº 900.- A Escrevente Autª *M. G. Marques*. (Aurora A.G.P. Marques).-

Ord. 478/158

(segue no verso)





MATRÍCULA

9.824.-

FOLHA

001.-

VERSO

"R. 02"

Em 12 de abril de 1.999

"ADJUDICAÇÃO"

Pela Carta de Adjudicação datada de 18 de Março de 1.999, extraída pelo Cartório do 2º Ofício desta comarca, dos autos de execução fiscal, feito nº 155/94 e apensos nºs 095/95, 234/97 e 186/98, devidamente assinada pelo Dr. José Roberto Bernardi Liberal, MM. Juiz de Direito, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**, com sede nesta cidade, à Praça Dr. Horacio Ramalho nº 187, inscrita no CGC/MF. sob nº 72.131.818/0001-30, contra os proprietários CAMILO DOS SANTOS NETO e s/m. Lia Kummel dos Santos, já qualificados, para a cobrança da importância de R\$ 87.709,39 (oitenta e sete mil, setecentos e nove reais e trinta e nove centavos), consta que por sentença de 10 de Março de 1.999, transitada em julgado, foi adjudicado à credora, em benefício de seu crédito, entre outros, o imóvel desta matrícula, pela importância de R\$ 4.616,29 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais, vinte e nove centavos). O Substituto do Oficial, *Adelmo* (Adelmo Pereira Marques Júnior). - Rolo nº 570.-

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é verdadeira e autêntica da forma a que se refere, expedida nos termos do Art. 251º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. CERTIFICO ainda que sobre a Matrícula Nº 9.824

não existe qualquer alteração relativa a alienação, ônus reais ou pessoais executórias, além do que consta da presente. Dou fé.

Taquaritinga (SP), 19 de ABRIL de 1999

SERVIÇO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS E ANEXOS  
TAQUARITINGA (SP)

VALOR COBRADO PEL A CERTIDÃO

AO SERVENTUÁRIO: R\$ 5,79

AO ESTADO: R\$ - -

AO IPESP: R\$ - -

(OUTROS): R\$ - -

TOTAL: R\$ 5,79c

RECIBO: \_\_\_\_\_



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

TAQUARITINGA=SP

MATRÍCULA

9.825.-

FOLHA

01.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, sob nº 08, da quadra 33, sito-à rua 76, no Loteamento denominado "Parque Residencial Laranjeiras II", nesta cidade, que mede 11,30ms de frente para a - rua 76, segue com 11,00ms nos fundos na divisa com os lotes - 44 e 45, com uma deflexão aproximada de 49º continua com 11,00 ms na divisa com o lote 43; 32,50ms do lado direito na divisa com o lote 09; 32,50ms do lado esquerdo na divisa com o lote-07; perfazendo a área de 579,00ms2.-

**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA AGRÍCOLA CONTENDAS, empresa com se- de na Fazenda Contendas, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 72.128.572/0001-61, representada pelo seu Diretor Presiden- te, Dr. Sergio Schlobach Salvagni, brasileiro, casado, indus- trial, residente e domiciliado nesta cidade.-

**TÍTULO ANTERIOR:** Matriculado sob nº 8972- Livro "2", neste Cartório.- Taquaritinga, 04 de maio de 1.983.-

Emlts. \$ 400,00  
Est. \$ 80,00  
Apos. \$ 80,00  
Total \$ 560,00

O Oficial,

- José Luiz Paul -

GUIA Nº 206

**"R.01"** - em 15 de maio de 1.990.- **VENDA E COMPRA** -

Por escritura de 09 de maio de 1.990, do 2º Tabelião desta- comarca, Lº nº 214, fls. 220, a proprietária COMPANHIA AGRÍ- COLA CONTENDAS, já qualificada, devidamente autorizada por- Alvará Judicial, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pe- la importância de Ncr\$33.333,33, ao sr. CAMILLO DOS SANTOS- NETTO, comerciante, RG. nº M-921.594-SSP/MG., casado sob o- regime da comunhão de bens, anteriormente a criação da lei- do divórcio, com LIA KUMMEL DOS SANTOS, professora, RG. nº- M-901.756-SSP/MG., brasileiros, portadores do CIC. nº 003.- 072.036-20, residentes e domiciliados na cidade de Belo Ho- rizonte, à Rua Santa Maria de Itabira nº 339, aptº nº 900.- A Escr. Autª St. A.ollo. (Aurora A.G.P.Marques).-

**"R. 02"**

Em 12 de abril de 1.999

**"ADJUDICAÇÃO"**

Pela Carta de Adjudicação datada de 18 de Março de 1.999, extraída pelo Cartório do 2º Ofício desta comarca, dos autos de execução fiscal, feito nº 155/94 e apensos nºs 095/95, 234/97 e 186/98, devidamente assinada pelo Dr. José Roberto Bernardi Liberal, MM. Juiz de Direito, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**, com sede nesta cidade, à Praça Dr. Horacio Ramalho nº 187 inscrita no CGC/MF. sob nº 72.131.818/0001-30, contra os proprietários CAMILO

Ord. 478/158

PROC. Nº 155/94  
DIRET. GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
WILSON JONAS R. PINTO  
Oficial Interino  
ADELMO R. MARQUES JR.  
Oficial Substituto  
AUROBA A. G. P. MARQUES  
Oficial Interino  
TAQUARITINGA - SP

MATRÍCULA

9.825.-

FOLHA

001.-

VERSO

DOS SANTOS NETO e s/m. Lia Kummel dos Santos, já qualificados, para a cobrança da importância de R\$ 87.709,39 (oitenta e sete mil, setecentos e nove reais e trinta e nove centavos), consta que por sentença de 10 de Março de 1.999, transitada em julgado, foi adjudicado à credora, em benefício de seu crédito, entre outros, o imóvel desta matrícula, pela importância de R\$ 4.616,29 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais vinte e nove centavos). O Substituto do Oficial, Adelmo (Adelmo Pereira Marques Júnior). - Rolo nº 570.-

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do livro a que se refere, extraída nos termos do Art. 1941<sup>o</sup> da Lei N<sup>o</sup> 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. CERTIFICO ainda que sobre a Matrícula N<sup>o</sup> 9.825, não existe qualquer alteração relativa a ALIENAÇÃO, ÔNUS REAIS ou FISCIAIS REPRÉSENTACIONAIS, além do que consta da presente. Dou fé.

Taquaritinga (SP), 19 de ABRIL de 1999

### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

TAQUARITINGA (SP)

VALOR COBRADO PEL A CERTIDÃO

AO SERVENTUÁRIO: R\$ 5,79

AO ESTADO: R\$ - -

AO IPESP: R\$ - -

(OUTROS): R\$ - -

TOTAL: R\$ 5,79

RECIBO





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

TAQUARITINGA -SP-

MATRÍCULA  
9.826.-

FOLHA  
- 01 -

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:-** UM LOTE DE TERRENO, sob nº 09, da quadra 33, sito à rua 76, no Loteamento denominado "Parque Residencial Laranjeiras II", nesta cidade, constituído de 477,00 metros quadrados, com as seguintes metragens, divisas e confrontações:- "de frente para a referida rua, mede 11,30 metros; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 30,00 metros, na divisa com o lote nº 10; do lado esquerdo, mede 30,00 metros, na divisa com o lote nº 08; e nos fundos, mede 20,50 metros, na divisa com os lotes 45,46 e 47 do Jardim Contendas.-

**PROPRIETÁRIA:-** COMPANHIA AGRÍCOLA CONTENDAS, empresa com sede na Fazenda Contendas, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 72.128.572/0001-61, representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, brasileiro, casado, - industrial, residente e domiciliado nesta cidade.-

**TÍTULO ANTERIOR:-** Matrícula nº 8.972 do Livro 2, deste Cartório.- Taquaritinga, 04 de Maio de 1983.-

O Oficial,

*Jose Luiz Paul*  
- Jose Luiz Paul -

Emlts. \$ 400,00  
Est... \$ 80,00  
Apos.. \$ 80,00  
Total. \$ 560,00

GUIA Nº 206

"R.01" - em 15 de maio de 1.990.- **VENDA E COMPRA** -

Por escritura de 09 de maio de 1.990, do 2º Tabelião desta comarca, Lª nº 214, fls. 220, a proprietária COMPANHIA AGRÍCOLA CONTENDAS, já qualificada, devidamente autorizada por Alvará Judicial, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pela importância de Ncr\$33.333,33, ao sr. **CAMILLO DOS SANTOS NETTO**, comerciante, RG. nº M-921.594-SSP/MG., casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à criação da lei do divórcio, com **LIA KUMMEL DOS SANTOS**, professora, RG. nº M-901.756-SSP/MG., brasileiros, portadores do CIC. nº 003.-072.036-20, residentes e domiciliados na cidade de Belo Horizonte, à Rua Santa Maria de Itabira nº 339, aptª nº 900.- A Eser. Autª *M. G. G. G.* (Aurora A.G.P. Marques).-

(segue no verso)

PROC. 145/89 DS  
DIRET. OBRAS

Ord. 478/158

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
WILSON JONAS P. PINTO  
Oficial Interino  
ADELMO P. MARQUES JR.  
Oficial Substituto  
ADELMO P. MARQUES

MATRÍCULA

9.826.-

FOLHA

001.-

VERSO

"R. 02"

Em 12 de abril de 1.999

"ADJUDICAÇÃO"

Pela Carta de Adjudicação datada de 18 de Março de 1.999, extraída pelo Cartório do 2º Ofício desta comarca, dos autos de execução fiscal, feito nº 155/94 e apensos nºs 095/95, 234/97 e 186/98, devidamente assinada pelo Dr. José Roberto Bernardi Liberal, MM. Juiz de Direito, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**, com sede nesta cidade, à Praça Dr. Horacio Ramalho nº 187, inscrita no CGC/MF. sob nº 72.131.818/0001-30, contra os proprietários CAMILO DOS SANTOS NETO e s/m. Lia Kummel dos Santos, já qualificados, para a cobrança da importância de R\$ 87.709,39 (oitenta e sete mil, setecentos e nove reais e trinta e nove centavos), consta que por sentença de 10 de Março de 1.999, transitada em julgado, foi adjudicado à credora, em benefício de seu crédito, entre outros, o imóvel desta matrícula, pela importância de R\$ 4.616,29 (quatro mil, seiscientos e dezesseis reais, vinte e nove centavos). O Substituto do Oficial, Adelmo Pereira Marques Júnior (Adelmo Pereira Marques Júnior). - Rolo nº 570.-

## CERTIDÃO

CERTIFICO a todo fô que a presente cópia é reprodução fiel da original a que se refere, e cumpre com os requisitos do Art. 1º § 1º da Lei Nº 8.933 de 31 de Dezembro de 1978. CERTIFICO ainda que sobre a Matrícula Nº 9.826 não existe qualquer alteração relativa a **ALIENAÇÃO, GIROS REAIS, ou PESSOAIS INTERPERSECUTORIAS**, além do que consta da presente. Dou fé.

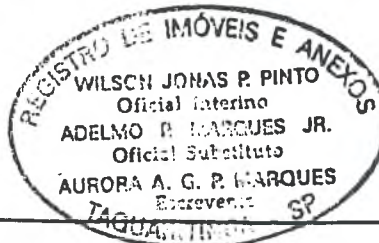
Taquaritinga (SP), 12 de ABRIL de 1999

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS TAQUARITINGA (SP)

VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO

AO SERVENTUÁRIO:	R\$ 5,79
AO ESTADO:	R\$ - -
AO IPESP:	R\$ - -
(OUTROS):	R\$ - -
TOTAL:	R\$ 5,79

RECIBO







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

4670

202. 10/11 26  
DIRET. GERAL

Enfermidade de acentuação

Taq. 22-04-99

~~\_\_\_\_\_~~

Proibido de volta em 29/4/99

Alfonso





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. n° *11.111* Fis. *11.111*  
Gabinete *11.111*

44/0



Ofício n° 260/99

Taquaritinga, aos 29 de abril de 1999.

Senhor **Presidente:**

Temos a honra de submeter à alta deliberação legislativa, o incluso **projeto de lei** que **autoriza a permuta de bens municipais**, em razão da necessidade de ocupação de imóvel pela municipalidade para a implantação de rotatória de acesso ao novo prédio da Prefeitura Municipal, desapropriado através do Decreto n° 2.641, de 30/03/1999, pertencente a Idalina Lipari ou Adelina Libere Martins, cujo desfecho amigável dos trâmites processuais depende da permuta ora proposta para lavratura da respectiva escritura.

Trata-se dos lotes 6, 7, 8 e 9, da quadra 33, localizados na Rua Baptista Bózio (antiga rua 76), do Parque Residencial Laranjeiras, de propriedade da municipalidade e que receberam da Comissão de Avaliação o mesmo valor atribuído ao imóvel desapropriado, ou seja, R\$ 10.090,00, conforme comprova a xerocópia das respectivas avaliações e plantas de localização, documentos esses necessários e exigidos à apreciação dos Nobres Vereadores.

Certos da compreensão às justificativas expostas, contamos com a unânime aprovação da propositura para que surta os devidos efeitos legais, antecipando desde já os maiores agradecimentos, seguidos das mais altas expressões de estima e amizade.

Atenciosamente,

**Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**  
- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr.  
**Gilberto Junqueira**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_  
Câmara \_\_\_\_\_



Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_, de de \_\_\_\_\_ de 1.999.

Autoriza permuta de bens municipais que especifica, e dá outras providências.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar os lotes de terreno, localizados em face com a Rua Baptista Bózio (antiga rua 76), quadra 33, Parque Residencial Laranjeiras, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, conforme Matrículas nºs. 9.823, 9.824, 9.825 e 9.826 do CRIA local, adiante descritos:- **Lote nº 06-Quadra 33**: situado à rua 76 (atual Rua Baptista Bózio), no loteamento denominado Parque Residencial Laranjeiras II, nesta cidade, constituído de 360,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: “de frente para a referida rua, mede 12,00 m; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 30,00 m, na divisa com o lote 07; do lado esquerdo mede 30,00 m, na divisa com o lote 05; e nos fundos mede 12,00 m, na divisa com os lotes 40 e 41 do Jardim Contendas”; **Lote 07-Quadra 33**: situado à rua 76 (atual Rua Baptista Bózio), no loteamento denominado Parque Residencial Laranjeiras II, nesta cidade, constituído de 477,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: “de frente para a referida rua, mede 11,30 m; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 32,50 m, na divisa com o lote 08; do lado esquerdo mede 30,00 m, na divisa com o lote 06; e nos fundos, mede 20,50 m, na divisa com os lotes 41 e 42 do Jardim Contendas”; **Lote 08-Quadra 33**: situado à rua 76 (atual Rua Baptista Bózio), no Loteamento denominado Parque Residencial Laranjeiras II, nesta cidade, que mede 11,30 m de frente para a rua 76 (atual Rua Baptista Bózio), segue com 11,00 m nos fundos na divisa com os lotes 44 e 45, com uma deflexão aproximada de 49º continua com 11,00 m na divisa com o lote 43; 32,50 m do lado direito na divisa com o lote 09; 32,50 m do lado esquerdo na divisa com o lote 07; perfazendo a área de 579,00 m<sup>2</sup>”; **Lote 09-Quadra 33**: situado à rua 76 (atual Rua Baptista Bózio), no loteamento denominado Parque Residencial Laranjeiras II, nesta cidade, constituído de 477,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: “de frente para a referida rua, mede 11,30 m; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 30,00 m, na divisa com o lote 10; do lado esquerdo mede 30,00 m, na divisa com o lote 08; e nos fundos, mede 20,50 m, na divisa com os lotes 45, 46 e 47 do Jardim Contendas”; lotes esses avaliados em R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais); com o imóvel localizado na Rua Cristóvão da Gama, nº 53, Vila Rosa, desta cidade, de propriedade de Idalina Lipari ou Adelina Libere Martins (transcrição nº 9.226 do livro 3-U, fls. 176 de 13/12/1952), objeto do Decreto Desapropriatório nº 2.641, de 30/03/1999, necessário à implantação de rotatória de acesso ao imóvel destinado à Administração Central da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, e adiante descrito:- “medindo 12,90 metros de frente para a Rua Cristóvão da Gama; do lado esquerdo de quem da Rua Cristóvão da Gama olha mede 22,20 metros confrontando com Inemer Falavinha (prédio nº 49); do lado direito mede 12,33 metros confrontando com a Rua Lina Zuppani; e nos fundos mede 3,30 metros e 12,80 metros, confrontando com a Avenida Carlos de Brito; perfazendo uma área de 223,81 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e três metros e oitenta e um decímetros quadrados)”. **Nota**: o imóvel acima é constituído de um prédio sob nº 53 com 56,14 m<sup>2</sup> (cinquenta e seis metros e catorze decímetros quadrados); sendo que o referido imóvel recebeu no Processo Administrativo sob nº 005/99 a mesma avaliação, ou seja, R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais).



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Gabinete \_\_\_\_\_



cont. Projeto de Lei nº

fls. 2

498

**Artigo 2º** - A escritura da permuta ora autorizada deverá ser lavrada no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da promulgação da presente Lei, cabendo ao Executivo Municipal tomar as devidas cautelas no exame do título de domínio da área desapropriada.

**Artigo 3º** - Para ocorrer as despesas com a execução da presente Lei, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos de \_\_\_\_\_ de 1.999.

as.

**-Prefeito Municipal-**

Proposição encaminhada ao Legislativo Municipal através do Ofício nº 260/99, de 29 de abril de 1999.

  
**Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**  
**- Prefeito Municipal -**





Proc. nº	111/99
Ordem	111

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

SP

Taquaritinga, 25 de maio de 1.999.

Ofício nº 341/99

Exmo. Sr. Prefeito:

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, infra-assinado, vem através deste atendendo ao requerido pelo ilustre Vereador **Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi**, no pedido de vistas ao Projeto de Lei que autoriza permuta de bens municipais que especifica, e dá outras providências, encaminhado a esta Casa através do Ofício dessa Municipalidade de nº 260/99, solicitar a V.Exa. seja encaminhado ao Legislativo documento onde conste concordância formal da Senhora Idalina Lipari ou Adelina Libere Martins, com a permuta ora proposta.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**GILBERTO JUNQUEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Dr. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI**  
DD. Prefeito Municipal de  
Taquaritinga – SP.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 333/99

Taquaritinga, 26 de maio de 1.999.

Senhor **Presidente**:-

Em atenção ao requerido pelo Nobre Vereador **Edner Antonio Sendão Accorsi**, no **pedido de vistas** ao Projeto de Lei que "**autoriza permuta e bens municipais que especifica, e dá outras providências**", objeto do **Ofício nº 341/99** dessa Digna Presidência, pelo presente, cumpre-nos encaminhar xerocópia do documento solicitado, extraída dos autos da desapropriação promovida pela Prefeitura (Processo Administrativo nº 005/99 - fls. 13).

Sendo o que se nos oferece para o momento, finalizamos com renovadas expressões de estima e amizade.

Atenciosamente,

**Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**  
-Prefeito Municipal-

Excelentíssimo Senhor  
**Gilberto Junqueira**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**Taquaritinga**



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



L e i n° 3.034, de 11 de junho de 1.999.

**Autoriza permuta de bens municipais que especifica, e dá outras providências.**

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

**Artigo 1°** - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar os lotes de terreno, localizados em face com a Rua Baptista Bózio (antiga rua 76), quadra 33, Parque Residencial Laranjeiras, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, conforme Matrículas n°s. 9.823, 9.824, 9.825 e 9.826 do CRIA local, adiante descritos:- **Lote n° 06-Quadra 33**: situado à rua 76 (atual Rua Baptista Bózio), no loteamento denominado Parque Residencial Laranjeiras II, nesta cidade, constituído de 360,00 m2, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: “de frente para a referida rua, mede 12,00 m; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 30,00 m, na divisa com o lote 07; do lado esquerdo mede 30,00 m, na divisa com o lote 05; e nos fundos mede 12,00 m, na divisa com os lotes 40 e 41 do Jardim Contendas”; **Lote 07-Quadra 33**: situado à rua 76 (atual Rua Baptista Bózio), no loteamento denominado Parque Residencial Laranjeiras II, nesta cidade, constituído de 477,00 m2, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: “de frente para a referida rua, mede 11,30 m; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 32,50 m, na divisa com o lote 08; do lado esquerdo mede 30,00 m, na divisa com o lote 06; e nos fundos, mede 20,50 m, na divisa com os lotes 41 e 42 do Jardim Contendas”; **Lote 08-Quadra 33**: situado à rua 76 (atual Rua Baptista Bózio), no Loteamento denominado Parque Residencial Laranjeiras II, nesta cidade, que mede 11,30 m de frente para a rua 76 (atual Rua Baptista Bózio), segue com 11,00 m nos fundos na divisa com os lotes 44 e 45, com uma deflexão aproximada de 49° continua com 11,00 m na divisa com o lote 43; 32,50 m do lado direito na divisa com o lote 09; 32,50 m do lado esquerdo na divisa com o lote 07; perfazendo a área de 579,00 m2”; **Lote 09-Quadra 33**: situado à rua 76 (atual Rua Baptista Bózio), no loteamento denominado Parque Residencial Laranjeiras II, nesta cidade, constituído de 477,00 m2, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: “de frente para a referida rua, mede 11,30 m; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 30,00 m, na divisa com o lote 10; do lado esquerdo mede 30,00 m, na divisa com o lote 08; e nos fundos, mede 20,50 m, na divisa com os lotes 45, 46 e 47 do Jardim Contendas”; lotes esses avaliados em R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais); com o imóvel localizado na Rua Cristóvão da Gama, n° 53, Vila Rosa, desta cidade, de propriedade de Idalina Lipari ou Adelina Libere Martins (transcrição n° 9.226 do livro 3-U, fls. 176 de 13/12/1952), objeto do Decreto Desapropriatório n° 2.641, de 30/03/1999, necessário à implantação de rotatória de acesso ao imóvel destinado à Administração Central da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, e adiante descrito:- “medindo 12,90 metros de frente para a Rua Cristóvão da Gama; do lado esquerdo de quem da Rua Cristóvão da Gama olha mede 22,20 metros confrontando com Inemer Falavinha (prédio n° 49); do lado direito mede 12,33 metros confrontando com a Rua Lina Zuppani; e nos fundos mede 3,30 metros e 12,80 metros, confrontando com a Avenida Carlos de Brito; perfazendo uma área de 223,81 m2 (duzentos e vinte e três metros e oitenta e um decímetros quadrados)”. Nota: o imóvel acima é constituído de um prédio sob n° 53 com 56,14 m2 (cinquenta e seis metros e catorze decímetros quadrados); sendo que o referido imóvel recebeu no Processo Administrativo sob n° 005/99 a mesma avaliação, ou seja, R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais).





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

Gabinete



fls. 2

cont. Lei nº 3.034, de 11/06/1999

**Artigo 2º** - A escritura da permuta ora autorizada deverá ser lavrada no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da promulgação da presente Lei, cabendo ao Executivo Municipal tomar as devidas cautelas no exame do título de domínio da área desapropriada.

**Artigo 3º** - Para ocorrer as despesas com a execução da presente Lei, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 11 de junho de 1.999.

  
**Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

  
**Vera Lucia Gibertoni Boschini**  
- Agente Técnico Municipal -

54/10

**Lei nº. 3.034, de 11 de junho de 1999.**

Autoriza permuta de bens municipais que especifica, e dá outras providências.

O Senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar os lotes de terreno, localizados em face com a Rua Baptista Bózio (antiga rua 76), quadra 33, Parque Residencial Laranjeiras, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, conforme Matrículas nºs. 9.823, 9.824, 9.825 e 9.826 do CRIA local, adiante descritos:- Lote nº 06 - Quadra 33: situado à rua 76 (atual Rua Baptista Bózio), no loteamento denominado Parque Residencial Laranjeiras II, nesta cidade, constituído de 360,00 m2 com as seguintes metragens, divisas e confrontações: "de frente para a referida rua, mede 12,00 m; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 30,00 m, na divisa com o lote 07; do lado esquerdo mede 30,00 m, na divisa com o lote 05; e nos fundos mede 12,00 m, na divisa com os lotes 40 e 41 do Jardim Contendas"; Lote 07 - Quadra 33: situado à Rua 76 (atual Rua Baptista Bózio), no loteamento denominado Parque Residencial Laranjeiras II, nesta cidade, constituído de 477,00 m2, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: "de frente para a referida rua, mede 11,30 m; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 32,50 m, na divisa com o lote 08; do lado esquerdo mede 30,00 m, na divisa com o lote 06; e nos fundos, mede 20,50 m, na divisa com os lotes 41 e 42 do Jardim Contendas"; Lote 08 - Quadra 33: situado à rua 76 (atual Rua Baptista Bózio), no loteamento denominado Parque Residencial Laranjeiras II, nesta cidade, que mede 11,30 m de frente para a rua 76 (atual Rua Baptista Bózio), segue com 11,00 m, nos fundos na divisa com os lotes 44 e 45, com uma deflexão aproximada de 49º continua com 11,00 m na divisa com o lote 43; 32,50 m do lado direito na divisa com o lote 09; 32,50 m do lado esquerdo na divisa com o lote 07; perfazendo a área de 579,00 m2"; Lote 09 - Quadra 33: situado à rua 76 (atual Rua Baptista Bózio), no loteamento denominado Parque Residencial Laranjeiras II, nesta cidade, constituído de 477,00 m2, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: "de frente para a referida rua, mede 11,30 m; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 30,00 m, na divisa com o lote 10; do lado esquerdo mede 30,00 m, na divisa com o lote 08; e nos fundos, mede 20,50 m, na divisa com os lotes 45, 46 e 47 do Jardim Contendas"; lotes esses avaliados em R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais); com o imóvel localizado na Rua Cristóvão da Gama, nº 53, Vila Rosa, desta cidade, de propriedade de Idalina Lipari ou Adelina Libere Martins (transcrição nº 9.226 do livro 3-U, fls. 176 de 13/12/1952), objeto do Decreto Desapropriatório nº 2.641, de 30/03/1999, necessário à implantação de rotatória de acesso ao imóvel destinado à Administração Central da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, e adiante descrito: - "medindo 12,90 metros de frente para a Rua Cristóvão da Gama; do lado esquerdo de quem da Rua Cristóvão da Gama olha mede 22,20 metros confrontando com Inemer Falavinha (prédio nº. 49; do lado direito mede 12,33 metros confrontando com a Rua Lina Zuppani; e nos fundos mede 3,30 metros e 12,80 metros, confrontando com a Avenida Carlos de Brito; perfazendo uma área de 223,81m2 (duzentos e vinte e três e oitenta e um décímetros quadrados)". Nota: o imóvel acima é constituído de um prédio sob nº 53 com 56,14 m2 (cinquenta e seis metros e catorze décímetros quadrados); sendo que o referido imóvel recebeu no Processo Administrativo sob nº 005/99 a mesma avaliação, ou seja, R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais).

**Artigo 2º** - A escritura da permuta ora autorizada deverá ser lavrada no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da promulgação da presente Lei, cabendo ao Executivo Municipal tomar as devidas cautelas no exame do título de domínio da área desapropriada.

**Artigo 3º** - Para ocorrer as despesas com a execução da presente Lei, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

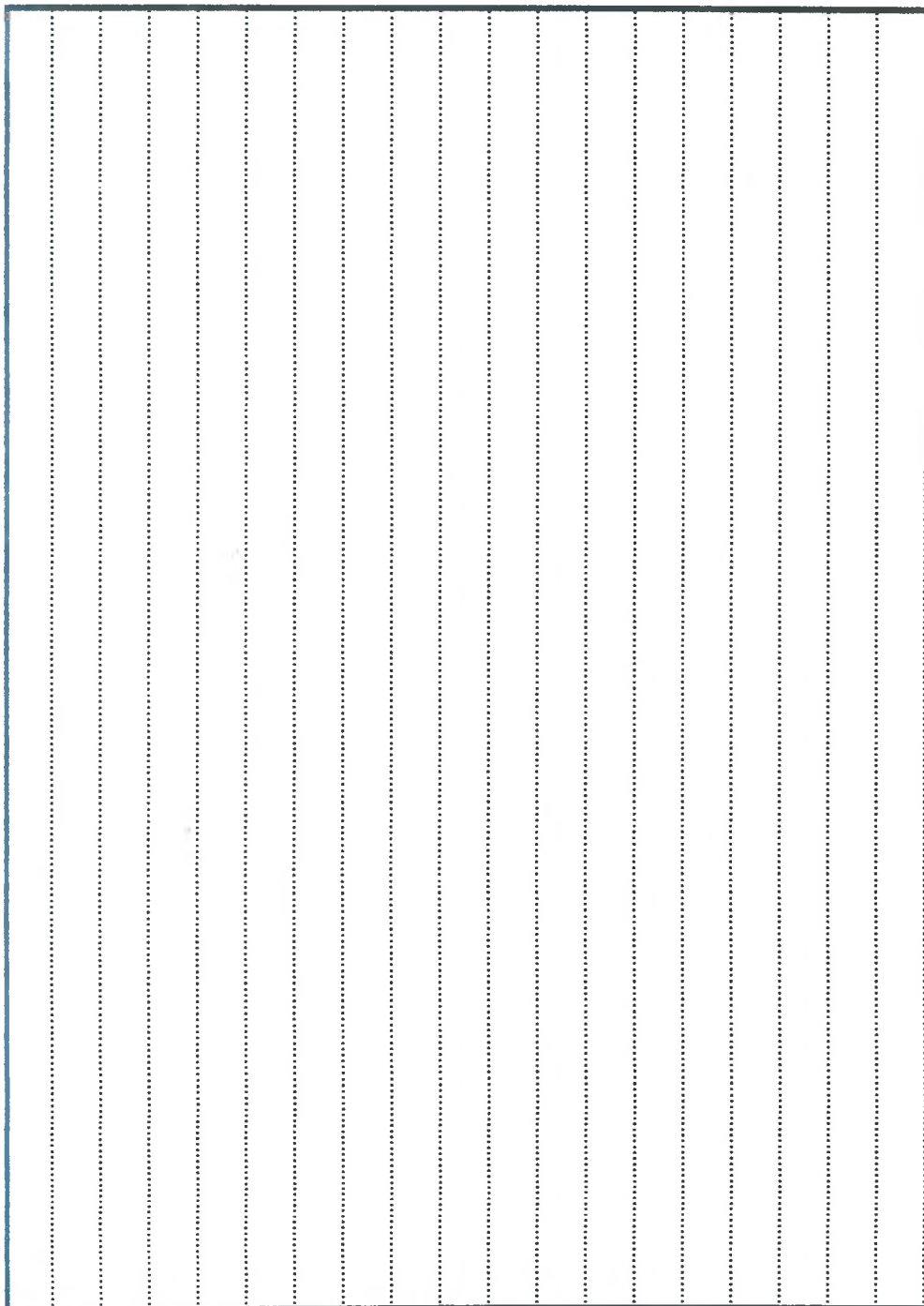
**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 11 de junho de 1999.

Dr. Sérgio Schlobach Salvagni - Prefeito Municipal -

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini - Agente Técnico Municipal -







PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Proc. nº 2012/199 Fis. 11  
Cachorro 17

As (h)pasadas pasadas:

55/10

Para a publicação da lei nº 2039 de 22/16/1999, sobre a criação de unidades de conservação ambiental e sobre a criação de comissões com o objetivo de promover obras de saneamento da comunidade.

Ass. 22/16/1999

6/10/2010

- Wilson Brasil

A D. Procuradoria Judicial para ajuizar e providenciar que julgar de direito.

17/03/2010

Brasil

slw

Primeiro Tabelião de Notas

Ref. Proc. Adm.  
nº 005/99. -

Em 28/junho/1999.

Senhor Procurador Judicial.

Consta destes autos que a sra. Idalina Lipari é falecida, deixando como herdeiros: Antonio Martins, viúvo; Abigail Martins dos Santos, viúva; e Ivanir Martins Gomes.

Para que a escritura de permuta possa ser lavrada, devem vir para estes autos:

- a) formal de partilha ou certidão da matrícula dos bens da sra. Idalina Lipari;
- b) caso os falecimentos da esposa de Antonio / Martins e do marido de Abigail Martins dos Santos, tenham - ocorrido após a morte de Idalina Lipari, devem suas partes / serem inventariadas, vindo para estes autos formal de partilha, devidamente registrado, ou certidão da matrícula;
- c) Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS, e Certidão Negativa de Tributos Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em nome da permutante - Prefeitura Municipal de Taquaritinga. -

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa -  
Senhoria protestos de estima e consideração. -

O Tabelião,


  
Nelson Ferreira da Silva

SK

SMARapd

SMARapd

SMARapd

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA</b> IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano 1999				1.052		76/02	
NOME DO CONTRIBUINTE				VALOR VENAL DO TERRENO EM UFIR	VALOR VENAL DO PRÉDIO EM UFIR	VALOR VENAL DO IMÓVEL EM UFIR	
IDALINA LIBARI				5.703,95	3.056,62	8.760,57	
ENDEREÇO DE ENTREGA R. ROSA MARCHETTI 00040 BAIRRO DO LIMAO 02550-110 SAO PAULO SP				IMPOSTOS/TAXAS VALOR EM UFIR		VENCIMENTO DAS PARCELAS	
ENDEREÇO DO IMÓVEL R. CRISTOVAO DA GAMA 53 VILA ROSA				IMP.PRED./TERR. 84,98		ÚNICA COM DESCONTO==> 15/01/99	
D/Z/Q/L 01.03.0024.0012.0001				TX.PREV.CONTRA INCÊNDIO 9,18		1ª PARCELA 15/01/99 6ª PARCELA 10/06/99	
CADASTRO Q/L 06694 Q: L: 000 EXERCÍCIO 1999				TX.COL.LIXO 18,16		2ª PARCELA 10/02/99 7ª PARCELA 12/07/99	
				TX.EXPEDIENTE 8,68		3ª PARCELA 10/03/99 8ª PARCELA 10/08/99	
				<b>VALOR TOTAL</b> 121,00		4ª PARCELA 12/04/99 9ª PARCELA 10/09/99	
				VALOR PARCELADO EM UFIR 12,10		5ª PARCELA 10/05/99 10ª PARCELA 11/10/99	
TIPO DE IMPOSTO	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TESTADA	VALOR PARCELADO EM UFIR		QUANTIDADE DE PARCELAS	
PREDIAL	223,81	56,14	25,40	12,10		10	

FILHO - SMARAPD INFORMÁTICA - (011) 310-1010



582

Ao Procuradoria Jurídica

Processo 4817/2021

O interessado adquiriu por força de contrato particular de compromisso de venda e compra (pgs 04-06) datado de 05 de dezembro de 2.000 os lotes 06, 07, 08, 08 da quadra 33, no loteamento Pq. Res. Laranjeiras, que ainda constam registrados em nome do município. Os referidos lotes foram permutados por autorização da lei 3.034/99 com a área onde se encontra construída a rotatória de acesso ao AME, no bairro Vila Rosa, ou seja, o município tomou posse, demoliu a casa existente e edificou a citada rotatória que, com ou sem título, passou a integrar o sistema viário do município, assim, o interesse do município se concretizou de forma irreversível, porém, transcorridos 22 anos não houve a devida regularização, causando assim prejuízos e riscos ao terceiro interessado (requerente) que vem pagando rigorosamente os impostos devidos pertinentes aos lotes que se encontram em sua posse por força do referido contrato particular.

**Após 22 anos transcorridos, incontestavelmente o município está garantido com a execução e implantação da área permutada ao sistema viário, não existindo assim nenhum risco de prejuízo ao patrimônio municipal, pois o fato foi consumado.**

Ademais, para se formalizar a permuta, o município terá que arcar com as custas e todo tramite burocrático para inventariar a área adquirida da permuta, pois, quando foi efetuada, a proprietária titular, Adalina Lipari, grafada na transcrição do imóvel com numero de ordem 9226 livro 3-U, já era falecida, e o acordo com o município foi assinado por seus sucessores, conforme copia "capa a capa" do processo administrativo 005/99 que segue anexo, existindo ainda, por todo tempo transcorrido, o risco de algum dos sucessores também ter falecido, causando assim transtorno e despesas ainda maior aos cofres publico.


Importante ainda salientar que os sucessores que assinaram o contrato de venda e compra com o requerente deste, são os mesmo que assinaram o acordo com o município, nos resguardando também quanto à sucessão.

Diante do exposto, consulto essa procuradoria quanto à legalidade de se elaborar lei autorizativa, com todos os tramites legais, para lavrar as escrituras dos lotes em favor do requerente que detém a posse, fez benfeitorias, e paga impostos pertinentes desde 05/12/2.000.

Taquaritinga, 12 de Agosto de 2.021.


  
**Ademir Mazzi**  
**Portaria RH 047/2017**

17.746/C


 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA</b> <b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E TAXAS DE SERVIÇOS</b> <b>IPTU 2007</b>				<b>MATRICULA</b> <b>1000000000015300-0</b> <b>VENCIMENTO PARCELA ÚNICA</b> <b>10/02/2007</b>	
<b>EXERCÍCIO</b> 2007	<b>INSCRIÇÃO CADASTRAL</b> 01 002 0174 0104 001	<b>TIPO DO IMPOSTO</b> 2	<b>VALOR ANUAL A PAGAR</b> 300,19		<b>VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS</b>
<b>LOGRADOURO DO IMÓVEL</b> R.BAPTISTA BOZIO 000000 PARQ.RES.LARANJEIRAS II 15900-000		<b>QUADRA</b> 033	<b>LOTE</b> 009		<b>PARCELA 01</b> 10/02/2007
<b>PROPRIETÁRIO</b> IDALINA LIPARI		<b>CODIGO</b> 000000000015300-0		<b>PARCELA 02</b> 10/03/2007	
<b>ÁREA DO TERRENO</b> 477,00	<b>VALOR VENAL TOTAL (R\$)</b> 8.576,94		<b>PARCELA 03</b> 10/04/2007		
<b>ÁREA CONSTRUÍDA</b>	<b>IMPOSTO TERRITORIAL (R\$)</b> 300,19		<b>PARCELA 04</b> 10/05/2007		
<b>VALOR VENAL DO TERRENO (R\$)</b> 8.576,94	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b> 300,19		<b>PARCELA 05</b> 10/06/2007		
<b>VALOR VENAL DO PRÉDIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL DAS TAXAS (R\$)</b> 0,00	<b>PARCELA ÚNICA (R\$)</b> 270,17		<b>PARCELA 06</b> 10/07/2007	
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>					<b>PARCELA 07</b> 10/08/2007
R.DUQUE DE CAXIAS 0000260 CARTORIO-SR.NELSON FAR WEST 15900-000 TAQUARITINGA SP					<b>PARCELA 08</b> 10/09/2007
					<b>PARCELA 09</b> 10/10/2007
					<b>PARCELA 10</b> 10/11/2007
<b>COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA</b>					

SMARapid Informatica \* (0XX16) 2111-9838


17.747/03

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA</b> <b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E TAXAS DE SERVIÇOS</b> <b>IPTU 2007</b>				<b>MATRICULA</b> <b>1000000000015299-0</b> <b>VENCIMENTO PARCELA ÚNICA</b> <b>10/02/2007</b>	
<b>EXERCÍCIO</b> 2007	<b>INSCRIÇÃO CADASTRAL</b> 01 002 0174 0093 001	<b>TIPO DO IMPOSTO</b> 2	<b>VALOR ANUAL A PAGAR</b> 364,38		<b>VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS</b>
<b>LOGRADOURO DO IMÓVEL</b> R.BAPTISTA BOZIO 000000 PARQ.RES.LARANJEIRAS II 15900-000		<b>QUADRA</b> 033	<b>LOTE</b> 008		<b>PARCELA 01</b> 10/02/2007
<b>PROPRIETÁRIO</b> IDALINA LIPARI		<b>CODIGO</b> 000000000015299-0		<b>PARCELA 02</b> 10/03/2007	
<b>ÁREA DO TERRENO</b> 579,00	<b>VALOR VENAL TOTAL (R\$)</b> 10.411,00		<b>PARCELA 03</b> 10/04/2007		
<b>ÁREA CONSTRUÍDA</b>	<b>IMPOSTO TERRITORIAL (R\$)</b> 364,38		<b>PARCELA 04</b> 10/05/2007		
<b>VALOR VENAL DO TERRENO (R\$)</b> 10.411,00	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b> 364,38		<b>PARCELA 05</b> 10/06/2007		
<b>VALOR VENAL DO PRÉDIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL DAS TAXAS (R\$)</b> 0,00	<b>PARCELA ÚNICA (R\$)</b> 327,94		<b>PARCELA 06</b> 10/07/2007	
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>					<b>PARCELA 07</b> 10/08/2007
R.DUQUE DE CAXIAS 0000260 CARTORIO-SR.NELSON FAR WEST 15900-000 TAQUARITINGA SP					<b>PARCELA 08</b> 10/09/2007
					<b>PARCELA 09</b> 10/10/2007
					<b>PARCELA 10</b> 10/11/2007
<b>COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA</b>					

SMARapid Informatica \* (0XX16) 2111-9838

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA</b> <b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E</b> <b>TAXAS DE SERVIÇOS</b> <b>IPTU 2007</b>				<b>MATRICULA</b> <b>1000000000015297-0</b> <b>VENCIMENTO PARCELA UNICA</b> <b>10/02/2007</b>	
<b>EXERCÍCIO</b> 2007	<b>INSCRIÇÃO CADASTRAL</b> 01 002 0174 0071 001	<b>TIPO DO IMPOSTO</b> 2	<b>VALOR ANUAL A PAGAR</b> 226,56		<b>VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS</b>
<b>LOGRADOURO DO IMÓVEL</b> R.BAPTISTA BOZIO 000000 PARQ.RES.LARANJEIRAS II 15900-000		<b>QUADRA</b> 033	<b>LOTE</b> 006	<b>PARCELA 01</b> 10/02/2007	
<b>PROPRIETÁRIO</b> IDALINA LIPARI		<b>CÓDIGO</b> 000000000015297-0		<b>PARCELA 02</b> 10/03/2007	
<b>ÁREA DO TERRENO</b> 360,00	<b>VALOR VENAL TOTAL (R\$)</b> 6.473,16		<b>PARCELA 03</b> 10/04/2007		
<b>ÁREA CONSTRUÍDA</b>	<b>IMPOSTO TERRITORIAL (R\$)</b> 226,56		<b>PARCELA 04</b> 10/05/2007		
<b>VALOR VENAL DO TERRENO (R\$)</b> 6.473,16	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b> 226,56		<b>PARCELA 05</b> 10/06/2007		
<b>VALOR VENAL DO PRÉDIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL DAS TAXAS (R\$)</b> 0,00	<b>PARCELA ÚNICA (R\$)</b> 203,90		<b>PARCELA 06</b> 10/07/2007	
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b> R.DUQUE DE CAXIAS 0000260 CARTORIO -SR.NELSON FAR WEST 15900-000 TAQUARITINGA SP				<b>PARCELA 07</b> 10/08/2007	
				<b>PARCELA 08</b> 10/09/2007	
				<b>PARCELA 09</b> 10/10/2007	
<b>COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA</b>				<b>PARCELA 10</b> 10/11/2007	


SMARapd Informaçã \* (0XX16)2111-9898

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA</b> <b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E</b> <b>TAXAS DE SERVIÇOS</b> <b>IPTU 2007</b>				<b>MATRICULA</b> <b>1000000000015298-0</b> <b>VENCIMENTO PARCELA UNICA</b> <b>10/02/2007</b>	
<b>EXERCÍCIO</b> 2007	<b>INSCRIÇÃO CADASTRAL</b> 01 002 0174 0082 001	<b>TIPO DO IMPOSTO</b> 2	<b>VALOR ANUAL A PAGAR</b> 330,21		<b>VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS</b>
<b>LOGRADOURO DO IMÓVEL</b> R.BAPTISTA BOZIO 000000 PARQ.RES.LARANJEIRAS II 15900-000		<b>QUADRA</b> 033	<b>LOTE</b> 007	<b>PARCELA 01</b> 10/02/2007	
<b>PROPRIETÁRIO</b> IDALINA LIPARI		<b>CÓDIGO</b> 000000000015298-0		<b>PARCELA 02</b> 10/03/2007	
<b>ÁREA DO TERRENO</b> 477,00	<b>VALOR VENAL TOTAL (R\$)</b> 9.434,63		<b>PARCELA 03</b> 10/04/2007		
<b>ÁREA CONSTRUÍDA</b>	<b>IMPOSTO TERRITORIAL (R\$)</b> 330,21		<b>PARCELA 04</b> 10/05/2007		
<b>VALOR VENAL DO TERRENO (R\$)</b> 9.434,63	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b> 330,21		<b>PARCELA 05</b> 10/06/2007		
<b>VALOR VENAL DO PRÉDIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL DAS TAXAS (R\$)</b> 0,00	<b>PARCELA ÚNICA (R\$)</b> 297,19		<b>PARCELA 06</b> 10/07/2007	
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b> R.DUQUE DE CAXIAS 0000260 CARTORIO-SR.NELSON FAR WEST 15900-000 TAQUARITINGA SP				<b>PARCELA 07</b> 10/08/2007	
				<b>PARCELA 08</b> 10/09/2007	
				<b>PARCELA 09</b> 10/10/2007	
<b>COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA</b>				<b>PARCELA 10</b> 10/11/2007	

SMARapd Informaçã \* (0XX16)2111-9898




1.017/0

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA</b> <b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E</b> <b>TAXAS DE SERVIÇOS</b> <b>IPTU 2008</b>				MATRÍCULA <b>100000000015297-0</b> VENCIMENTO PARCELA ÚNICA <b>10/02/2008</b>	
EXERCÍCIO <b>2008</b>	INSCRIÇÃO CADASTRAL <b>01 002 0174 0071 001</b>	TIPO DO IMPOSTO <b>2 - Territorial</b>	VALOR ANUAL A PAGAR <b>239,39</b>		VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS
LOGRADOURO DO IMÓVEL R.BAPTISTA BOZIO 000000 PARQ.RES.LARANJEIRAS II 15900-000		QUADRA <b>033</b>	LOTE <b>006</b>	PARCELA 01 <b>10/02/2008</b>	
PROPRIETÁRIO <b>IDALINA LIPARI</b>		CÓDIGO <b>000000000015297-0</b>		PARCELA 02 <b>10/03/2008</b>	
ÁREA DO TERRENO <b>360,00</b>	VALOR VENAL TOTAL (R\$) <b>6.839,78</b>		PARCELA 03 <b>10/04/2008</b>		
ÁREA CONSTRUÍDA	IMPOSTO TERRITORIAL (R\$) <b>239,39</b>		PARCELA 04 <b>10/05/2008</b>		
VALOR VENAL DO TERRENO (R\$) <b>6.839,78</b>	VALOR TOTAL (R\$) <b>239,39</b>		PARCELA 05 <b>10/06/2008</b>		
VALOR VENAL DO PRÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL DAS TAXAS (R\$) <b>0,00</b>	PARCELA ÚNICA (R\$) <b>215,45</b>		PARCELA 06 <b>10/07/2008</b>	
ENDEREÇO DE ENTREGA <b>R.DUQUE DE CAXIAS 0000260</b> <b>CARTORIO -SR.NELSON FAR WEST</b> <b>15900-000 TAQUARITINGA SP</b>				PARCELA 07 <b>10/08/2008</b>	
				PARCELA 08 <b>10/09/2008</b>	
				PARCELA 09 <b>10/10/2008</b>	
<b>COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA</b>				PARCELA 10 <b>10/11/2008</b>	


SMARAPD Informática \* (0XX16) 2137-9898

17.358/03

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA</b> <b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E</b> <b>TAXAS DE SERVIÇOS</b> <b>IPTU 2008</b>				MATRÍCULA <b>100000000015298-0</b> VENCIMENTO PARCELA ÚNICA <b>10/02/2008</b>	
EXERCÍCIO <b>2008</b>	INSCRIÇÃO CADASTRAL <b>01 002 0174 0082 001</b>	TIPO DO IMPOSTO <b>2 - Territorial</b>	VALOR ANUAL A PAGAR <b>348,91</b>		VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS
LOGRADOURO DO IMÓVEL R.BAPTISTA BOZIO 000000 PARQ.RES.LARANJEIRAS II 15900-000		QUADRA <b>033</b>	LOTE <b>007</b>	PARCELA 01 <b>10/02/2008</b>	
PROPRIETÁRIO <b>IDALINA LIPARI</b>		CÓDIGO <b>000000000015298-0</b>		PARCELA 02 <b>10/03/2008</b>	
ÁREA DO TERRENO <b>477,00</b>	VALOR VENAL TOTAL (R\$) <b>9.968,97</b>		PARCELA 03 <b>10/04/2008</b>		
ÁREA CONSTRUÍDA	IMPOSTO TERRITORIAL (R\$) <b>348,91</b>		PARCELA 04 <b>10/05/2008</b>		
VALOR VENAL DO TERRENO (R\$) <b>9.968,97</b>	VALOR TOTAL (R\$) <b>348,91</b>		PARCELA 05 <b>10/06/2008</b>		
VALOR VENAL DO PRÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL DAS TAXAS (R\$) <b>0,00</b>	PARCELA ÚNICA (R\$) <b>314,02</b>		PARCELA 06 <b>10/07/2008</b>	
ENDEREÇO DE ENTREGA <b>R.DUQUE DE CAXIAS 0000260</b> <b>CARTORIO -SR.NELSON FAR WEST</b> <b>15900-000 TAQUARITINGA SP</b>				PARCELA 07 <b>10/08/2008</b>	
				PARCELA 08 <b>10/09/2008</b>	
				PARCELA 09 <b>10/10/2008</b>	
<b>COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA</b>				PARCELA 10 <b>10/11/2008</b>	

SMARAPD Informática \* (0XX16) 2137-9898

17.360/03


 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA</b> <b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E</b> <b>TAXAS DE SERVIÇOS</b> <b>IPTU 2008</b>				<b>MATRICULA</b> <b>1000000000015299-0</b> <b>VENCIMENTO PARCELA UNICA</b> <b>10/02/2008</b>	
<b>EXERCICIO</b> 2008	<b>INSCRIÇÃO CADASTRAL</b> 01 002 0174 0093 001	<b>TIPO DO IMPOSTO</b> 2 - Territorial	<b>VALOR ANUAL A PAGAR</b> 385,02	<b>VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS</b>	
<b>LOGRADOURO DO IMÓVEL</b> R.BAPTISTA BOZIO 000000 PARQ.RES.LARANJEIRAS II 15900-000		<b>QUADRA</b> 033	<b>LOTE</b> 008	<b>PARCELA 01</b> 10/02/2008	
<b>PROPRIETÁRIO</b> IDALINA LIPARI		<b>CÓDIGO</b> 000000000015299-0		<b>PARCELA 02</b> 10/03/2008	
<b>ÁREA DO TERRENO</b> 579,00	<b>VALOR VENAL TOTAL (R\$)</b> 11.000,65		<b>PARCELA 03</b> 10/04/2008		
<b>ÁREA CONSTRUÍDA</b>	<b>IMPOSTO TERRITORIAL (R\$)</b> 385,02		<b>PARCELA 04</b> 10/05/2008		
<b>VALOR VENAL DO TERRENO (R\$)</b> 11.000,65	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b> 385,02		<b>PARCELA 05</b> 10/06/2008		
<b>VALOR VENAL DO PRÉDIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL DAS TAXAS (R\$)</b> 0,00	<b>PARCELA ÚNICA (R\$)</b> 346,52		<b>PARCELA 06</b> 10/07/2008	
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b> R.DUQUE DE CAXIAS 0000260 CARTORIO-SR.NELSON FAR WEST 15900-000 TAQUARITINGA SP				<b>PARCELA 07</b> 10/08/2008	
				<b>PARCELA 08</b> 10/09/2008	
				<b>PARCELA 09</b> 10/10/2008	
<b>COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA</b>				<b>PARCELA 10</b> 10/11/2008	

SMARAPD Informática \* (0XX16) 2137-9696

00336241-017360

00336241-017360

17.359/03

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA</b> <b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E</b> <b>TAXAS DE SERVIÇOS</b> <b>IPTU 2008</b>				<b>MATRICULA</b> <b>1000000000015300-0</b> <b>VENCIMENTO PARCELA UNICA</b> <b>10/02/2008</b>	
<b>EXERCICIO</b> 2008	<b>INSCRIÇÃO CADASTRAL</b> 01 002 0174 0104 001	<b>TIPO DO IMPOSTO</b> 2 - Territorial	<b>VALOR ANUAL A PAGAR</b> 317,19	<b>VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS</b>	
<b>LOGRADOURO DO IMÓVEL</b> R.BAPTISTA BOZIO 000000 PARQ.RES.LARANJEIRAS II 15900-000		<b>QUADRA</b> 033	<b>LOTE</b> 009	<b>PARCELA 01</b> 10/02/2008	
<b>PROPRIETÁRIO</b> IDALINA LIPARI		<b>CÓDIGO</b> 000000000015300-0		<b>PARCELA 02</b> 10/03/2008	
<b>ÁREA DO TERRENO</b> 477,00	<b>VALOR VENAL TOTAL (R\$)</b> 9.062,71		<b>PARCELA 03</b> 10/04/2008		
<b>ÁREA CONSTRUÍDA</b>	<b>IMPOSTO TERRITORIAL (R\$)</b> 317,19		<b>PARCELA 04</b> 10/05/2008		
<b>VALOR VENAL DO TERRENO (R\$)</b> 9.062,71	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b> 317,19		<b>PARCELA 05</b> 10/06/2008		
<b>VALOR VENAL DO PRÉDIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL DAS TAXAS (R\$)</b> 0,00	<b>PARCELA ÚNICA (R\$)</b> 285,47		<b>PARCELA 06</b> 10/07/2008	
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b> R.DUQUE DE CAXIAS 0000260 CARTORIO-SR.NELSON FAR WEST 15900-000 TAQUARITINGA SP				<b>PARCELA 07</b> 10/08/2008	
				<b>PARCELA 08</b> 10/09/2008	
				<b>PARCELA 09</b> 10/10/2008	
<b>COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA</b>				<b>PARCELA 10</b> 10/11/2008	


SMARAPD Informática \* (0XX16) 2137-9696

00336241-017369


00336241-017369



Imp. do: Albert Gráfica - (17)3232-3044 - 515 C/P-2.703/10.801


 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA</b> IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E TAXAS DE SERVIÇOS <b>IPTU 2010</b>				MATRICULA 00000000015299-0	
				VENCIMENTO PARCELA ÚNICA 11/01/2010	
EXERCÍCIO 2010	INSCRIÇÃO CADASTRAL 01 002 0174 0093 001	TIPO DE IMPOSTO IMPOSTO TERRITORIAL	VALOR ANUAL À PAGAR 431,35	VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS	
LOGRADOURO DO IMÓVEL R.BAPTISTA BOZIO 000000 PARQ.RES.LARANJEIRAS II 15900000		QUADRA 033	LOTE 008	PARCELA 01 11/01/2010	
PROPRIETARIO IDALINA LIPARI				PARCELA 02 10/02/2010	
ÁREA DO TERRENO 579,00		VALOR VENAL TOTAL (R\$) 12.324,25		PARCELA 03 10/03/2010	
ÁREA CONSTRUIDA 0,00		TERRITORIA 431,35		PARCELA 04 12/04/2010	
VALOR VENAL DO TERRENO (R\$) 12.324,25		VALOR TOTAL (R\$) 431,35		PARCELA 05 10/05/2010	
VALOR VENAL DO PREDIO (R\$) 0,00	VALOR TOTAL DAS TAXAS (R\$) 0,00	PARCELA ÚNICA (R\$) 388,22		PARCELA 06 10/06/2010	
ENDEREÇO DE ENTREGA R.DUQUE DE CAXIAS 0000260 FAR WEST CARTORIO-SR.NELSON 15900000 TAQUARITINGA / SP				PARCELA 07 12/07/2010	
				PARCELA 08 10/08/2010	
				PARCELA 09 10/09/2010	
				PARCELA 10 11/10/2010	
<b>COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA</b>					

Impressão: Albert Gráfica - (17)3232-3044 - 515 C/P-4/10.813


 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA</b> IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E TAXAS DE SERVIÇOS <b>IPTU 2010</b>				MATRICULA 00000000015300-0	
				VENCIMENTO PARCELA ÚNICA 11/01/2010	
EXERCÍCIO 2010	INSCRIÇÃO CADASTRAL 01 002 0174 0104 001	TIPO DE IMPOSTO IMPOSTO TERRITORIAL	VALOR ANUAL À PAGAR 355,36	VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS	
LOGRADOURO DO IMÓVEL R.BAPTISTA BOZIO 000000 PARQ.RES.LARANJEIRAS II 15900000		QUADRA 033	LOTE 009	PARCELA 01 11/01/2010	
PROPRIETARIO IDALINA LIPARI				PARCELA 02 10/02/2010	
ÁREA DO TERRENO 477,00		VALOR VENAL TOTAL (R\$) 10.153,14		PARCELA 03 10/03/2010	
ÁREA CONSTRUIDA 0,00		TERRITORIA 355,36		PARCELA 04 12/04/2010	
VALOR VENAL DO TERRENO (R\$) 10.153,14		VALOR TOTAL (R\$) 355,36		PARCELA 05 10/05/2010	
VALOR VENAL DO PREDIO (R\$) 0,00	VALOR TOTAL DAS TAXAS (R\$) 0,00	PARCELA ÚNICA (R\$) 319,82		PARCELA 06 10/06/2010	
ENDEREÇO DE ENTREGA R.DUQUE DE CAXIAS 0000260 FAR WEST CARTORIO-SR.NELSON 15900000 TAQUARITINGA / SP				PARCELA 07 12/07/2010	
				PARCELA 08 10/08/2010	
				PARCELA 09 10/09/2010	
				PARCELA 10 11/10/2010	
<b>COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA</b>					



Impressão: Albert Gráfica - (17) 3232-3044 - 515 C/P-2.702 / 10.801

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA</b> IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E TAXAS DE SERVIÇOS <b>IPTU 2010</b>				MATRICULA 00000000015298-0
				VENCIMENTO PARCELA ÚNICA 11/01/2010
EXERCÍCIO 2010	INSCRIÇÃO CADASTRAL 01 002 0174 0082 001	TIPO DE IMPOSTO IMPOSTO TERRITORIAL	VALOR ANUAL À PAGAR 390,90	VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS
LOGRADOURO DO IMÓVEL R.BAPTISTA BOZIO 000000 PARQ.RES.LARANJEIRAS II 15900000		QUADRA 033	LOTE 007	PARCELA 01 11/01/2010
PROPRIETARIO IDALINA LIPARI				PARCELA 02 10/02/2010
AREA DO TERRENO 477,00	VALOR VENAL TOTAL (R\$) 11.168,43		PARCELA 03 10/03/2010	
AREA CONSTRUIDA 0,00	TERRITORIA 390,90		PARCELA 04 12/04/2010	
VALOR VENAL DO TERRENO (R\$) 11.168,43	VALOR TOTAL (R\$) 390,90		PARCELA 05 10/05/2010	
VALOR VENAL DO PREDIO (R\$) 0,00	VALOR TOTAL DAS TAXAS (R\$) 0,00	PARCELA ÚNICA (R\$) 351,81	PARCELA 06 10/06/2010	
ENDEREÇO DE ENTREGA R.DUQUE DE CAXIAS 0000260 FAR WEST CARTORIO-SR.NELSON 15900000 TAQUARITINGA / SP				PARCELA 07 12/07/2010
				PARCELA 08 10/08/2010
				PARCELA 09 10/09/2010
				PARCELA 10 11/10/2010
<b>COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA</b>				

Impressão: Albert Gráfica - (17) 3232-3044 - 515 C/P

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA</b> IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E TAXAS DE SERVIÇOS <b>IPTU 2010</b>				MATRICULA 00000000015297-0
				VENCIMENTO PARCELA ÚNICA 11/01/2010
EXERCÍCIO 2010	INSCRIÇÃO CADASTRAL 01 002 0174 0071 001	TIPO DE IMPOSTO IMPOSTO TERRITORIAL	VALOR ANUAL À PAGAR 268,20	VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS
LOGRADOURO DO IMÓVEL R.BAPTISTA BOZIO 000000 PARQ.RES.LARANJEIRAS II 15900000		QUADRA 033	LOTE 006	PARCELA 01 11/01/2010
PROPRIETARIO IDALINA LIPARI				PARCELA 02 10/02/2010
AREA DO TERRENO 360,00	VALOR VENAL TOTAL (R\$) 7.662,74		PARCELA 03 10/03/2010	
AREA CONSTRUIDA 0,00	TERRITORIA 268,20		PARCELA 04 12/04/2010	
VALOR VENAL DO TERRENO (R\$) 7.662,74	VALOR TOTAL (R\$) 268,20		PARCELA 05 10/05/2010	
VALOR VENAL DO PREDIO (R\$) 0,00	VALOR TOTAL DAS TAXAS (R\$) 0,00	PARCELA ÚNICA (R\$) 241,38	PARCELA 06 10/06/2010	
ENDEREÇO DE ENTREGA R.DUQUE DE CAXIAS 0000260 FAR WEST CARTORIO-SR.NELSON 15900000 TAQUARITINGA / SP				PARCELA 07 12/07/2010
				PARCELA 08 10/08/2010
				PARCELA 09 10/09/2010
				PARCELA 10 11/10/2010
<b>COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E**  
**TAXAS DE SERVIÇOS**  
**IPTU 2011**

MATRICULA  
00000000015300-0

VENCIMENTO PARCELA ÚNICA  
19/01/2011

VENCIMENTO DAS DEMAIS  
PARCELAS

PARCELA 01  
19/01/2011

PARCELA 02  
10/02/2011

PARCELA 03  
10/03/2011

PARCELA 04  
10/04/2011

PARCELA 05  
10/05/2011

PARCELA 06  
10/06/2011

PARCELA 07  
10/07/2011

PARCELA 08  
10/08/2011

PARCELA 09  
10/09/2011

PARCELA 10  
10/10/2011

EXERCÍCIO <b>2011</b>	INSCRIÇÃO CADASTRAL 01 002 0174 0104 001	TIPO DE IMPOSTO IMPOSTO TERRITORIAL	VALOR ANUAL À PAGAR 371,99
LOGRADOURO DO IMÓVEL R. BAPTISTA BOZIO 000000 PARQ. RES. LARANJEIRAS II 15900000		QUADRA 033	LOTE 009
PROPRIETARIO IDALINA LIPARI			
AREA DO TERRENO 477,00	VALOR VENAL TOTAL (R\$) 10.628,32		PARCELA 03 10/03/2011
AREA CONSTRUIDA 0,00	TERRITORIA 371,99		PARCELA 04 10/04/2011
VALOR VENAL DO TERRENO (R\$) 10.628,32	VALOR TOTAL (R\$) 371,99		PARCELA 05 10/05/2011
VALOR VENAL DO PREDIO (R\$) 0,00	VALOR TOTAL DAS TAXAS (R\$) 0,00	PARCELA ÚNICA (R\$) 334,79	PARCELA 06 10/06/2011
ENDEREÇO DE ENTREGA R. DUQUE DE CAXIAS 0000260 FAR WEST CARTORIO-SR. NELSON 15900000 TAQUARITINGA / SP			

**COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA**

Alprint Gráfica - (17)3215-9474 - 1.733 G/CIP: 01 / 2.724 / 10.885



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E**  
**TAXAS DE SERVIÇOS**  
**IPTU 2011**

MATRICULA  
00000000015299-0

VENCIMENTO PARCELA ÚNICA  
19/01/2011

VENCIMENTO DAS DEMAIS  
PARCELAS

PARCELA 01  
19/01/2011

PARCELA 02  
10/02/2011

PARCELA 03  
10/03/2011

PARCELA 04  
10/04/2011

PARCELA 05  
10/05/2011

PARCELA 06  
10/06/2011

PARCELA 07  
10/07/2011

PARCELA 08  
10/08/2011

PARCELA 09  
10/09/2011


PARCELA 10  
10/10/2011

EXERCÍCIO <b>2011</b>	INSCRIÇÃO CADASTRAL 01 002 0174 0093 001	TIPO DE IMPOSTO IMPOSTO TERRITORIAL	VALOR ANUAL À PAGAR 451,54
LOGRADOURO DO IMÓVEL R. BAPTISTA BOZIO 000000 PARQ. RES. LARANJEIRAS II 15900000		QUADRA 033	LOTE 008
PROPRIETARIO IDALINA LIPARI			
AREA DO TERRENO 579,00	VALOR VENAL TOTAL (R\$) 12.901,05		PARCELA 03 10/03/2011
AREA CONSTRUIDA 0,00	TERRITORIA 451,54		PARCELA 04 10/04/2011
VALOR VENAL DO TERRENO (R\$) 12.901,05	VALOR TOTAL (R\$) 451,54		PARCELA 05 10/05/2011
VALOR VENAL DO PREDIO (R\$) 0,00	VALOR TOTAL DAS TAXAS (R\$) 0,00	PARCELA ÚNICA (R\$) 406,39	PARCELA 06 10/06/2011
ENDEREÇO DE ENTREGA R. DUQUE DE CAXIAS 0000260 FAR WEST CARTORIO-SR. NELSON 15900000 TAQUARITINGA / SP			


**COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA**

Alprint Gráfica - (17)3215-9474 - 1.733 G/CIP: 01 / 2.723 / 10.885

Albert G. (17)3215-8474 - 1.733 G/C/P. 01 / 2.721 / 10.873

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA</b>  <b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E TAXAS DE SERVIÇOS</b>  <b>IPTU 2011</b></p>				MATRICULA 00000000015297-0	
				VENCIMENTO PARCELA ÚNICA 19/01/2011	
EXERCÍCIO 2011	INSCRIÇÃO CADASTRAL 01 002 0174 0071 001	TIPO DE IMPOSTO IMPOSTO TERRITORIAL	VALOR ANUAL À PAGAR 280,75	VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS	
LOGRADOURO DO IMÓVEL R.BAPTISTA BOZIO 000000 PARQ.RES.LARANJEIRAS II 15900000		QUADRA 033	LOTE 006	PARCELA 01 19/01/2011	
PROPRIETARIO IDALINA LIPARI				PARCELA 02 10/02/2011	
ÁREA DO TERRENO 360,00		VALOR VENAL TOTAL (R\$)	8.021,38	PARCELA 03 10/03/2011	
ÁREA CONSTRUIDA 0,00		TERRITORIA	280,75	PARCELA 04 10/04/2011	
VALOR VENAL DO TERRENO (R\$) 8.021,38		VALOR TOTAL (R\$)	280,75	PARCELA 05 10/05/2011	
VALOR VENAL DO PREDIO (R\$) 0,00	VALOR TOTAL DAS TAXAS (R\$) 0,00	PARCELA ÚNICA (R\$)	252,68	PARCELA 06 10/06/2011	
ENDEREÇO DE ENTREGA R.DUQUE DE CAXIAS 0000260 FAR WEST CARTORIO -SR.NELSON 15900000 TAQUARITINGA / SP				PARCELA 07 10/07/2011	
				PARCELA 08 10/08/2011	
				PARCELA 09 10/09/2011	
				PARCELA 10 10/10/2011	
<b>COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA</b>					

Albert G. (17)3215-8474 - 1.733 G/C/P. 01 / 2.722 / 10.874

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA</b>  <b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E TAXAS DE SERVIÇOS</b>  <b>IPTU 2011</b></p>				MATRICULA 00000000015298-0	
				VENCIMENTO PARCELA ÚNICA 19/01/2011	
EXERCÍCIO 2011	INSCRIÇÃO CADASTRAL 01 002 0174 0082 001	TIPO DE IMPOSTO IMPOSTO TERRITORIAL	VALOR ANUAL À PAGAR 409,19	VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS	
LOGRADOURO DO IMÓVEL R.BAPTISTA BOZIO 000000 PARQ.RES.LARANJEIRAS II 15900000		QUADRA 033	LOTE 007	PARCELA 01 19/01/2011	
PROPRIETARIO IDALINA LIPARI				PARCELA 02 10/02/2011	
ÁREA DO TERRENO 477,00		VALOR VENAL TOTAL (R\$)	11.691,17	PARCELA 03 10/03/2011	
ÁREA CONSTRUIDA 0,00		TERRITORIA	409,19	PARCELA 04 10/04/2011	
VALOR VENAL DO TERRENO (R\$) 11.691,17		VALOR TOTAL (R\$)	409,19	PARCELA 05 10/05/2011	
VALOR VENAL DO PREDIO (R\$) 0,00	VALOR TOTAL DAS TAXAS (R\$) 0,00	PARCELA ÚNICA (R\$)	368,27	PARCELA 06 10/06/2011	
ENDEREÇO DE ENTREGA R.DUQUE DE CAXIAS 0000260 FAR WEST CARTORIO -SR.NELSON 15900000 TAQUARITINGA / SP				PARCELA 07 10/07/2011	
				PARCELA 08 10/08/2011	
				PARCELA 09 10/09/2011	
				PARCELA 10 10/10/2011	
<b>COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA</b>					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E**  
**TAXAS DE SERVIÇOS**

INSCR. CADASTRAL  
01.002.0174.0104.001  
 VENCIMENTO UNICA  
30/01/2015  
**VENCIMENTO DAS DEMAIS**  
**PARCELAS**

**IPTU 2015**

EXERCÍCIO <b>2015</b>	CADASTRO 000015300	TIPO DE IMPOSTO Imposto Territorial	VALOR ANUAL A PAGAR (R\$) 553,91	PARCELA 01 30/01/2015
LOGRADOURO DO IMÓVEL R. R.BAPTISTA BOZIO, PARQ. RES. LARANJEIRAS II		QUADRA 033	LOTE '009	PARCELA 02 10/02/2015
PROPRIETÁRIO IDALINA LIPARI				PARCELA 03 10/03/2015
ÁREA DO TERRENO 477,00	Imposto Territorial (R\$) 469,26	VALOR VENAL TOTAL (R\$) 13.407,52		PARCELA 04 10/04/2015
ÁREA CONSTRUIDA 0,00	Contribuição Iluminação Pública (R\$) 84,65			PARCELA 05 11/05/2015
VALOR VENAL DO TERRENO (R\$) 13.407,52				PARCELA 06 10/06/2015
VALOR VENAL DO PRÉDIO (R\$) 0,00	VALOR TOTAL DAS TAXAS (R\$) 84,65	PARCELA ÚNICA (R\$) 506,98		PARCELA 07 10/07/2015
ENDEREÇO DE ENTREGA R.DUQUE DE CAXIAS, 260 CARTORIO-SR.NELSON FAR WEST 15900000 TAQUARITINGA-SP				PARCELA 08 10/08/2015
				PARCELA 09 10/09/2015
				PARCELA 10 13/10/2015
				PARCELA 11 10/11/2015
				PARCELA 12 10/12/2015

**COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA**

G/C/P: 179.981/46.565

Albino Gráfica (17)3215-8474



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E**  
**TAXAS DE SERVIÇOS**

INSCR. CADASTRAL  
01.002.0174.0082.001  
 VENCIMENTO UNICA  
30/01/2015  
**VENCIMENTO DAS DEMAIS**  
**PARCELAS**

**IPTU 2015**

EXERCÍCIO <b>2015</b>	CADASTRO 000015298	TIPO DE IMPOSTO Imposto Territorial	VALOR ANUAL A PAGAR (R\$) 600,83	PARCELA 01 30/01/2015
LOGRADOURO DO IMÓVEL R. R.BAPTISTA BOZIO, PARQ. RES. LARANJEIRAS II		QUADRA 033	LOTE 007	PARCELA 02 10/02/2015
PROPRIETÁRIO IDALINA LIPARI				PARCELA 03 10/03/2015
ÁREA DO TERRENO 477,00	Imposto Territorial (R\$) 516,18	VALOR VENAL TOTAL (R\$) 14.748,27		PARCELA 04 10/04/2015
ÁREA CONSTRUIDA 0,00	Contribuição Iluminação Pública (R\$) 84,65			PARCELA 05 11/05/2015
VALOR VENAL DO TERRENO (R\$) 14.748,27				PARCELA 06 10/06/2015
VALOR VENAL DO PRÉDIO (R\$) 0,00	VALOR TOTAL DAS TAXAS (R\$) 84,65	PARCELA ÚNICA (R\$) 549,21		PARCELA 07 10/07/2015
ENDEREÇO DE ENTREGA R.DUQUE DE CAXIAS, 260 CARTORIO-SR.NELSON FAR WEST 15900000 TAQUARITINGA-SP				PARCELA 08 10/08/2015
				PARCELA 09 10/09/2015
				PARCELA 10 13/10/2015
				PARCELA 11 10/11/2015
				PARCELA 12 10/12/2015

**COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA**

G/C/P: 179.979/46.565

Albino Gráfica (17)3215-8474



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E**  
**TAXAS DE SERVIÇOS**  
**IPU 2015**

INSCR. CADASTRAL  
**01.002.0174.0071.001**  
 VENCIMENTO ÚNICA  
**30/01/2015**  
**VENCIMENTO DAS DEMAIS**  
**PARCELAS**

EXERCÍCIO <b>2015</b>	CADASTRO 000015297	TIPO DE IMPOSTO Imposto Territorial	VALOR ANUAL A PAGAR (R\$) 438,81	PARCELA 01 30/01/2015
LOGRADOURO DO IMÓVEL R. R.BAPTISTA BOZIO, PARQ. RES. LARANJEIRAS II		QUADRA 033	LOTE 006	PARCELA 02 10/02/2015
PROPRIETÁRIO IDALINA LIPARI				PARCELA 03 10/03/2015
ÁREA DO TERRENO 360,00	Imposto Territorial (R\$) 354,16	VALOR VENAL TOTAL (R\$) 10.118,88		PARCELA 04 10/04/2015
ÁREA CONSTRUIDA 0,00	Contribuição Iluminação Pública (R\$) 84,65			PARCELA 05 11/05/2015
VALOR VENAL DO TERRENO (R\$) 10.118,88				PARCELA 06 10/06/2015
VALOR VENAL DO PRÉDIO (R\$) 0,00	VALOR TOTAL DAS TAXAS (R\$) 84,65	PARCELA ÚNICA (R\$) 403,39		PARCELA 07 10/07/2015
ENDEREÇO DE ENTREGA R.DUQUE DE CAXIAS, 260 CARTORIO -SR.NELSON FAR WEST 15900000 TAQUARITINGA-SP				PARCELA 08 10/08/2015
				PARCELA 09 10/09/2015
				PARCELA 10 13/10/2015
				PARCELA 11 10/11/2015
				PARCELA 12 10/12/2015

**COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA**

G/C/P: 179.978/46.56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E**  
**TAXAS DE SERVIÇOS**  
**IPU 2015**


INSCR. CADASTRAL  
**01.002.0174.0093.001**  
 VENCIMENTO ÚNICA  
**30/01/2015**  
**VENCIMENTO DAS DEMAIS**  
**PARCELAS**

EXERCÍCIO <b>2015</b>	CADASTRO 000015299	TIPO DE IMPOSTO Imposto Territorial	VALOR ANUAL A PAGAR (R\$) 654,25	PARCELA 01 30/01/2015
LOGRADOURO DO IMÓVEL R. R.BAPTISTA BOZIO, PARQ. RES. LARANJEIRAS II		QUADRA 033	LOTE 008	PARCELA 02 10/02/2015
PROPRIETÁRIO IDALINA LIPARI				PARCELA 03 10/03/2015
ÁREA DO TERRENO 579,00	Imposto Territorial (R\$) 569,60	VALOR VENAL TOTAL (R\$) 16.274,53		PARCELA 04 10/04/2015
ÁREA CONSTRUIDA 0,00	Contribuição Iluminação Pública (R\$) 84,65			PARCELA 05 11/05/2015
VALOR VENAL DO TERRENO (R\$) 16.274,53				PARCELA 06 10/06/2015
VALOR VENAL DO PRÉDIO (R\$) 0,00	VALOR TOTAL DAS TAXAS (R\$) 84,65	PARCELA ÚNICA (R\$) 597,29		PARCELA 07 10/07/2015
ENDEREÇO DE ENTREGA R.DUQUE DE CAXIAS, 260 CARTORIO-SR.NELSON FAR WEST 15900000 TAQUARITINGA-SP				PARCELA 08 10/08/2015
				PARCELA 09 10/09/2015
				PARCELA 10 13/10/2015
				PARCELA 11 10/11/2015
				PARCELA 12 10/12/2015


**COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA**

G/C/P: 179.980/46.56

55203 / 09814


 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b> IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E TAXAS DE SERVIÇOS <b>IPTU 2019</b>				INSCRIÇÃO MUNICIPAL 01.002.0174.0071.001 VENCIMENTO ÚNICA 28/02/2019 VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS		
EXERCÍCIO	CADASTRO	TIPO DE IMPOSTO	VALOR ANUAL À PAGAR (R\$)			
2019	0015297	IMPOSTO TERRITORIAL	659,65			
LOGRADOURO DO IMÓVEL RUA R.BAPTISTA BOZIO 00000 PARQ. RES. LARANJEIRAS II				QUADRA 033	LOTE 006	PARCELA 01 28/02/2019
PROPRIETÁRIO IDALINA LIPARI						PARCELA 02 20/03/2019
ÁREA DO TERRENO	360,00	CIP	164,31	VALOR VENLA TOTAL	70.048,80	PARCELA 03 10/04/2019
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00	TAXA DE COMBATE	43,24	IMPOSTO PREDIAL	0,00	PARCELA 04 10/05/2019
VALOR VENAL DO TERRENO	70.048,80	TAXA DE COLETA	0,00	IMPOSTO TERRITORIAL	452,10	PARCELA 05 10/06/2019
VALOR VENAL DO PRÉDIO	0,00	VALOR TOTAL DAS TAXAS	207,55	PARCELA ÚNICA	628,01	PARCELA 06 11/07/2019
ENDEREÇO DE ENTREGA DO CARNÊ RUA R.DUQUE DE CAXIAS 00260 CARTORIO -SR.NELSON FAR WEST 15900-000 Taquaritinga SP						PARCELA 07 12/08/2019
						PARCELA 08 10/09/2019
						PARCELA 09 10/10/2019
						PARCELA 10 11/11/2019
						PARCELA 11 10/12/2019
						PARCELA 12 10/01/2020
<b>COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA</b>						

086 / 04742


 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b> IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E TAXAS DE SERVIÇOS <b>IPTU 2019</b>				INSCRIÇÃO MUNICIPAL 01.002.0174.0104.001 VENCIMENTO ÚNICA 28/02/2019 VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS		
EXERCÍCIO	CADASTRO	TIPO DE IMPOSTO	VALOR ANUAL À PAGAR (R\$)			
2019	0015300	IMPOSTO TERRITORIAL	831,95			
LOGRADOURO DO IMÓVEL RUA R.BAPTISTA BOZIO 00000 PARQ. RES. LARANJEIRAS II				QUADRA 033	LOTE 009	PARCELA 01 28/02/2019
PROPRIETÁRIO IDALINA LIPARI						PARCELA 02 20/03/2019
ÁREA DO TERRENO	477,00	CIP	189,60	VALOR VENLA TOTAL	128.568,74	PARCELA 03 10/04/2019
ÁREA CONSTRUÍDA	67,50	TAXA DE COMBATE	43,24	IMPOSTO PREDIAL	0,00	PARCELA 04 10/05/2019
VALOR VENAL DO TERRENO	92.814,66	TAXA DE COLETA	0,00	IMPOSTO TERRITORIAL	599,11	PARCELA 05 10/06/2019
VALOR VENAL DO PRÉDIO	35.754,08	VALOR TOTAL DAS TAXAS	232,84	PARCELA ÚNICA	790,02	PARCELA 06 11/07/2019
ENDEREÇO DE ENTREGA DO CARNÊ RUA R.DUQUE DE CAXIAS 00260 CARTORIO-SR.NELSON FAR WEST 15900-000 Taquaritinga SP						PARCELA 07 12/08/2019
						PARCELA 08 10/09/2019
						PARCELA 09 10/10/2019
						PARCELA 10 11/11/2019
						PARCELA 11 10/12/2019
						PARCELA 12 10/01/2020
<b>COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA</b>						



55220 / 09815

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b> <b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E</b> <b>TAXAS DE SERVIÇOS</b> <b>IPTU 2019</b>				INSCRIÇÃO MUNICIPAL 01.002.0174.0082.001 VENCIMENTO ÚNICA 28/02/2019 VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS	
EXERCÍCIO	CADASTRO	TIPO DE IMPOSTO	VALOR ANUAL À PAGAR (R\$)		
<b>2019</b>	0015298	IMPOSTO TERRITORIAL	891,89		
LOGRADOURO DO IMÓVEL RUA R. BAPTISTA BOZIO 00000 PARQ. RES. LARANJEIRAS II			QUADRA 033	LOTE 007	
PROPRIETÁRIO IDALINA LIPARI					PARCELA 01 28/02/2019
ÁREA DO TERRENO	477,00	CIP	189,60	VALOR VENLA TOTAL	102.096,13
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00	TAXA DE COMBATE	43,24	IMPOSTO PREDIAL	0,00
VALOR VENAL DO TERRENO	102.096,13	TAXA DE COLETA	0,00	IMPOSTO TERRITORIAL	659,05
VALOR VENAL DO PRÉDIO	0,00	VALOR TOTAL DAS TAXAS	232,84	PARCELA ÚNICA	845,76
ENDEREÇO DE ENTREGA DO CARNÊ RUA R. DUQUE DE CAXIAS 00260 CARTORIO-SR. NELSON FAR WEST 15900-000 Taquaritinga SP					PARCELA 02 20/03/2019
					PARCELA 03 10/04/2019
					PARCELA 04 10/05/2019
					PARCELA 05 10/06/2019
					PARCELA 06 11/07/2019
					PARCELA 07 12/08/2019
					PARCELA 08 10/09/2019
					PARCELA 09 10/10/2019
					PARCELA 10 11/11/2019
					PARCELA 11 10/12/2019
					PARCELA 12 10/01/2020
<b>COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA</b>					

55231 / 16

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA</b> <b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E</b> <b>TAXAS DE SERVIÇOS</b> <b>IPTU 2019</b>				INSCRIÇÃO MUNICIPAL 01.002.0174.0093.001 VENCIMENTO ÚNICA 28/02/2019 VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS	
EXERCÍCIO	CADASTRO	TIPO DE IMPOSTO	VALOR ANUAL À PAGAR (R\$)		
<b>2019</b>	0015299	IMPOSTO TERRITORIAL	982,13		
LOGRADOURO DO IMÓVEL RUA R. BAPTISTA BOZIO 00000 PARQ. RES. LARANJEIRAS II			QUADRA 033	LOTE 008	
PROPRIETÁRIO IDALINA LIPARI					PARCELA 01 28/02/2019
ÁREA DO TERRENO	579,00	CIP	211,65	VALOR VENLA TOTAL	111.929,52
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00	TAXA DE COMBATE	43,24	IMPOSTO PREDIAL	0,00
VALOR VENAL DO TERRENO	111.929,52	TAXA DE COLETA	0,00	IMPOSTO TERRITORIAL	727,24
VALOR VENAL DO PRÉDIO	0,00	VALOR TOTAL DAS TAXAS	254,89	PARCELA ÚNICA	931,23
ENDEREÇO DE ENTREGA DO CARNÊ RUA R. DUQUE DE CAXIAS 00260 CARTORIO-SR. NELSON FAR WEST 15900-000 Taquaritinga SP					PARCELA 02 20/03/2019
					PARCELA 03 10/04/2019
					PARCELA 04 10/05/2019
					PARCELA 05 10/06/2019
					PARCELA 06 11/07/2019
					PARCELA 07 12/08/2019
					PARCELA 08 10/09/2019
					PARCELA 09 10/10/2019
					PARCELA 10 11/11/2019
					PARCELA 11 10/12/2019
					PARCELA 12 10/01/2020
<b>COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA</b>					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**  
**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E TAXAS DE SERVIÇOS**  
**IPTU 2021**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
01.002.0174.0071.001  
 VENCIMENTO ÚNICA  
20/02/2021

EXERCÍCIO **2021** CADASTRO **0015297** TIPO DE IMPOSTO **IMPOSTO TERRITORIAL** VALOR ANUAL À PAGAR (R\$) **664,64**  
 LOGRADOURO DO IMÓVEL  
 RUA R.BAPTISTA BOZIO 00000 PARQUE LARANJEIRAS II Taquaritinga SP 15904-138

PROPRIETÁRIO  
IDALINA LIPARI

ÁREA DO TERRENO	360,00	CIP	177,15	VALOR VENAL TOTAL	79.048,87	VALOR VENAL DO TERRENO	79.048,87
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00	TAXA DE COMBATE	0,00	IMPOSTO PREDIAL	0,00	VALOR VENAL DO PRÉDIO	0,00
PARCELA ÚNICA	615,90	TAXA DE COLETA	0,00	IMPOSTO TERRITORIAL	487,49	VALOR TOTAL DAS TAXAS	0,00

ENDEREÇO DE ENTREGA DO CARNÊ  
 RUA R.DUQUE DE CAXIAS 00260 CARTORIO -SR.NELSON Farwest: 15900-017 Taquaritinga SP

VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS

PARCELA 01	20/02/2021
PARCELA 02	10/03/2021
PARCELA 03	10/04/2021
PARCELA 04	10/05/2021
PARCELA 05	10/06/2021
PARCELA 06	10/07/2021
PARCELA 07	10/08/2021
PARCELA 08	10/09/2021
PARCELA 09	10/10/2021
PARCELA 10	10/11/2021
PARCELA 11	10/12/2021

**COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA**



91354 / 12667

Prefeitura Municipal de Taquaritinga



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**  
**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E TAXAS DE SERVIÇOS**  
**IPTU 2021**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
01.002.0174.0082.001  
 VENCIMENTO ÚNICA  
20/02/2021

EXERCÍCIO **2021** CADASTRO **0015298** TIPO DE IMPOSTO **IMPOSTO TERRITORIAL** VALOR ANUAL À PAGAR (R\$) **915,06**  
 LOGRADOURO DO IMÓVEL  
 RUA R.BAPTISTA BOZIO 00000 PARQUE LARANJEIRAS II Taquaritinga SP 15904-138

PROPRIETÁRIO  
IDALINA LIPARI

ÁREA DO TERRENO	477,00	CIP	204,42	VALOR VENAL TOTAL	115.213,73	VALOR VENAL DO TERRENO	115.213,73
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00	TAXA DE COMBATE	0,00	IMPOSTO PREDIAL	0,00	VALOR VENAL DO PRÉDIO	0,00
PARCELA ÚNICA	844,00	TAXA DE COLETA	0,00	IMPOSTO TERRITORIAL	710,64	VALOR TOTAL DAS TAXAS	0,00

ENDEREÇO DE ENTREGA DO CARNÊ  
 RUA R.DUQUE DE CAXIAS 00260 CARTORIO-SR.NELSON Farwest: 15900-017 Taquaritinga SP

VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS

PARCELA 01	20/02/2021
PARCELA 02	10/03/2021
PARCELA 03	10/04/2021
PARCELA 04	10/05/2021
PARCELA 05	10/06/2021
PARCELA 06	10/07/2021
PARCELA 07	10/08/2021
PARCELA 08	10/09/2021
PARCELA 09	10/10/2021
PARCELA 10	10/11/2021
PARCELA 11	10/12/2021

**COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA**



91354 / 12667

Prefeitura Municipal de Taquaritinga



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**  
**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E TAXAS DE SERVIÇOS**  
**IPTU 2021**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
01.002.0174.0093.001  
 VENCIMENTO ÚNICA  
20/02/2021

EXERCÍCIO **2021** CADASTRO 0015299 TIPO DE IMPOSTO **IMPOSTO TERRITORIAL** VALOR ANUAL À PAGAR (R\$) **1.012,37**  
 LOGRADOURO DO IMÓVEL RUA R.BAPTISTA BOZIO 00000 PARQUE LARANJEIRAS II Taquaritinga SP 15904-138 QUADRA 033 LOTE 008

VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS

PARCELA 01	20/02/2021
PARCELA 02	10/03/2021
PARCELA 03	10/04/2021
PARCELA 04	10/05/2021
PARCELA 05	10/06/2021
PARCELA 06	10/07/2021
PARCELA 07	10/08/2021
PARCELA 08	10/09/2021
PARCELA 09	10/10/2021
PARCELA 10	10/11/2021
PARCELA 11	10/12/2021

PROPRIETÁRIO **IDALINA LIPARI**  
 ÁREA DO TERRENO 579,00 CIP 228,20 VALOR VENAL TOTAL 126.310,54 VALOR VENAL DO TERRENO 126.310,54  
 ÁREA CONSTRUÍDA 0,00 TAXA DE COMBATE 0,00 IMPOSTO PREDIAL 0,00 VALOR VENAL DO PRÉDIO 0,00  
 PARCELA ÚNICA 933,96 TAXA DE COLETA 0,00 IMPOSTO TERRITORIAL 784,17 VALOR TOTAL DAS TAXAS 0,00  
 ENDEREÇO DE ENTREGA DO CARNÊ RUA R.DUQUE DE CAXIAS 00260 CARTORIO-SR.NELSON Farwest 15900-017 Taquaritinga SP

COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA



Prefeitura Municipal de Taquaritinga



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**  
**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E TAXAS DE SERVIÇOS**  
**IPTU 2021**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
01.002.0174.0104.001  
 VENCIMENTO ÚNICA  
20/02/2021

EXERCÍCIO **2021** CADASTRO 0015300 TIPO DE IMPOSTO **IMPOSTO PREDIAL** VALOR ANUAL À PAGAR (R\$) **597,50**  
 LOGRADOURO DO IMÓVEL RUA R.BAPTISTA BOZIO 00000 PARQUE LARANJEIRAS II Taquaritinga SP 15904-138 QUADRA 033 LOTE 009

VENCIMENTO DAS DEMAIS PARCELAS

PARCELA 01	20/02/2021
PARCELA 02	10/03/2021
PARCELA 03	10/04/2021
PARCELA 04	10/05/2021
PARCELA 05	10/06/2021
PARCELA 06	10/07/2021
PARCELA 07	10/08/2021
PARCELA 08	10/09/2021
PARCELA 09	10/10/2021
PARCELA 10	10/11/2021
PARCELA 11	10/12/2021

PROPRIETÁRIO **IDALINA LIPARI**  
 ÁREA DO TERRENO 477,00 CIP 0,00 VALOR VENAL TOTAL 145.123,59 VALOR VENAL DO TERRENO 104.739,75  
 ÁREA CONSTRUÍDA 67,50 TAXA DE COMBATE 0,00 IMPOSTO PREDIAL 597,50 VALOR VENAL DO PRÉDIO 40.383,84  
 PARCELA ÚNICA 537,75 TAXA DE COLETA 0,00 IMPOSTO TERRITORIAL 0,00 VALOR TOTAL DAS TAXAS 0,00

ENDEREÇO DE ENTREGA DO CARNÊ RUA R.DUQUE DE CAXIAS 00260 CARTORIO-SR.NELSON Farwest 15900-017 Taquaritinga SP

COLABORE COM A SUA CIDADE PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA







## Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Rua Romeu Mársico, nº 200 - Centro

CNPJ: 72.130.818/0001-30

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMOBILIÁRIO

Fazenda Pública da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, a requerimento da pessoa interessada IDALINA LIPARI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que o imóvel a seguir referenciado NÃO registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 30 dias após sua emissão, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	0015297	Matricula/Inscrição:	01.002.0174.0071.001
Proprietário:	IDALINA LIPARI	CPF/CNPJ:	
Compromissário:		CPF/CNPJ:	
Endereço:	RUA R.BAPTISTA BOZIO , 00000 - PARQUE LARANJEIRAS II - Cep. 15904-138		
Área Terreno:	360,00		

Emissão: 12/11/2021

Rosivani Fernanda C. Coelho  
Escriturária

RG: 38.734-4